

MIGUEL DUARTE ROSA COSTA

**POLÍTICAS CULTURAIS NOS AÇORES (1976-
2008). OS MUSEUS DA ADMINISTRAÇÃO
REGIONAL E O SEU PAPEL NA
DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA.**

Orientador: Doutor José Soares da Silva Neves

**Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Escola de Comunicação, Arquitetura, Artes e Tecnologias da Informação**

Lisboa

2012

MIGUEL DUARTE ROSA COSTA

**POLÍTICAS CULTURAIS NOS AÇORES (1976-2008).
OS MUSEUS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E O
SEU PAPEL NA DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À
CULTURA.**

Dissertação apresentada para obtenção do Grau de Mestre em Programação e Gestão Cultural no Curso de Mestrado de Programação e Gestão Cultural conferido pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Orientador: Doutor José Soares da Silva Neves

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

Escola de Comunicação, Arquitetura, Artes e Tecnologias da Informação

Lisboa

2012

Dedicatória

À minha mulher Sandra, por todo o apoio, compreensão e tempo que me permitiu dedicar à dissertação, assim como pelo simples facto de ser a luz da minha vida.

Agradecimentos

A presente dissertação de mestrado não teria sido possível sem a colaboração de várias pessoas, a quem deixo o meu agradecimento.

Ao Doutor José Soares Neves, por toda a disponibilidade, paciência e valiosas indicações e sugestões, assim como na sua rápida e pronta resposta, mesmo com alguns milhares de quilómetros pelo meio.

Ao Conselho de Administração da Culturangra EEM, que sempre consentiu e compreendeu as minhas ausências por motivos de trabalho na dissertação e assistência às aulas.

À Direção Regional da Cultura, pela disponibilidade facilitada pelo diretor regional, Dr. Jorge Paulus Bruno, assim como pela amabilidade da Dr.^a Andreia Mendes e da Dr.^a Rosa Veloso.

À Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, nomeadamente à Dr.^a Ema Silva, assim como às incansáveis D. Goreti Oliveira e D. Eduarda Resendes.

Ao Doutor José Guilherme Reis Leite, pela amabilidade de me receber e ajudar na compreensão sobre os contornos legislativos dos processos aqui abordados.

À D. Maura Soares, da Biblioteca e Centro de Documentação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

À colega Inês Cerejo, por me ter ouvido, aconselhado e incentivado na fase final do trabalho.

Muito obrigado a todos os que me ouviram incansavelmente e ao longo de vários meses sobre a dissertação, desculpando-me por todo o tempo que não pude despende com eles.

Resumo

O objetivo desta dissertação procurou perceber como as políticas culturais do Governo Regional dos Açores, através do investimento realizado em equipamentos culturais, influenciou a democratização do acesso à cultura na região, no período entre 1976 e 2008.

Com vista a esse objetivo, foram analisados os programas de governos aprovados, seguido do levantamento de dados financeiros relativos a despesa e investimento no setor cultural na região. Foram ainda recolhidos os dados existentes sobre os visitantes dos equipamentos escolhidos, mais especificamente, os museus sob a tutela da administração pública regional, o objeto para este estudo de caso.

Após a organização de todos esses dados, foram analisados e construídas hipóteses de comparação entre eles, de modo a resumir a evolução e tendência desses valores.

Com vista a perceber os desenvolvimentos no período analisado, procedeu-se à recolha mais completa possível de toda a legislação criada para o setor a nível regional, tornando possível analisar essa consolidação.

Após a análise de todos os dados recolhidos e trabalhados, verifica-se que a promoção de medidas com vista a uma maior democratização cultural nos Açores passa por vários fatores: um forte investimento financeiro nos equipamentos em questão (como obras e apetrechamento técnico); o desenvolvimento de legislação estruturante; uma postura de descentralização cultural; contratação de pessoal especializado e formação do pessoal existente; e a criação de uma rede regional de museus. Todas essas ações demonstram o trabalho da administração regional, através da implementação de políticas culturais, com vista a uma maior democratização do acesso à cultura por parte das populações.

Palavras-chave:

Políticas culturais, democratização cultural, equipamentos culturais, administração pública regional, Açores.

Abstract

The goal of this dissertation sought to understand how cultural policies of the Regional Government of the Azores, through investment in cultural facilities, influenced the democratization of access to culture in the region between 1976 and 2008.

In view of this goal, we analyzed the government approved programs, followed by the collection of data relating to expenditure and financial investment in the cultural sector in the region. We also collected the existing data about visitors to the equipment chosen, more specifically, the museums under the tutelage of regional public administration, the subject for this case study.

After organizing all this data, we analyzed and constructed hypotheses of comparison between them, in order to summarize the evolution and trend of these values.

In order to understand the developments in the analyzed period, we proceeded to the most complete collection of legislation created for the sector at the regional level, making it possible to analyze this consolidation.

After analyzing all the data collected and processed, we verify that the promotion of activities aimed at further democratization cultural in the Azores passes by several factors: a strong financial investment in the equipment in question (such as construction and technical equipment acquisition); the development of structural legislation; a posture of cultural decentralization; and the creation of a regional network of museums. All of these actions demonstrate the work of the regional administration, through the implementation of cultural policies with a view to further democratize access to culture.

Keywords:

Cultural policies, cultural democratization, cultural facilities, regional public administration, Azores.

Abreviaturas

ALRAA – Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
DL – Decreto-Lei
DLR – Decreto Legislativo Regional
DRaC – Direção Regional da Cultura
DRPFE – Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais
DRR – Decreto Regulamentar Regional
DSBPAC – Direção de Serviços dos Bens Patrimoniais e de Ação Cultural
FRAC – Fundo Regional de Ação Cultural
GRA – Governo Regional dos Açores
ICOM – International Council of Museums
IMC – Instituto de Conservação dos Museus e da Conservação
INE – Instituto Nacional de Estatística
MAH – Museu de Angra do Heroísmo
OAC – Observatório das Atividades Culturais
PGR – Presidência do Governo Regional
RAA – Região Autónoma dos Açores
RRM – Rede Regional de Museus
SREA – Serviço Regional de Estatística dos Açores
SREC – Secretaria Regional da Educação e Cultura

ÍNDICE GERAL

Introdução	10
1 - Enquadramento Teórico	14
1.1 - Políticas Culturais.....	14
1.2 – Democratização Cultural e Democracia Cultural	19
1.3 – Equipamentos Culturais	23
2 – Enquadramento espacial e político-administrativo	25
2.1 – Açores: apresentação de uma região.....	25
2.2 – Caracterização político-administrativa	30
2.3 – Políticas Culturais em Portugal.....	33
3 – Políticas Culturais Públicas nos Açores	36
3.1 – Objetivos programáticos	36
3.2 – Meios e instrumentos: a Direção Regional da Cultura	42
3.3 – Financiamento público da cultura.....	46
4 – Museus Regionais e Museus de Ilha	55
4.1 – Domínio, tipo e distribuição espacial.....	55
4.3 – Evoluções várias no período em análise	62
Considerações Finais	67
Bibliografia.....	72
Outros Documentos Consultados	75
Fontes estatísticas	75
Diplomas Legais	76
Referências eletrónicas	79

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico n.º 1 – População residente por ilha (2011).....	26
Gráfico n.º 2 – Evolução da população residente nos Açores, por décadas (1981-2011)	27
Gráfico n.º 3 – Procura e ofertas turísticas – Dormidas (1993-2009)	28
Gráfico n.º 4 – Procura e ofertas turísticas – Capacidade de alojamento (1993-2009).....	29
Gráfico n.º 5 – Evolução do Orçamento da RAA (1977-2008).....	46
Gráfico n.º 6 – Evolução do Orçamento e Despesa da DRaC (1988-2008).....	47
Gráfico n.º 7 – Despesa em Cultura na Administração Pública nos Açores (1988-2008)	49
Gráfico n.º 8 – Total de despesas com cultura da Administração Pública nos Açores (2008).50	
Gráfico n.º 9 – Despesa com cultura dos municípios em Portugal e Açores (1992-2002)	51
Gráfico n.º 10 – Investimento do Plano Anual Regional na área da cultura (1977-2008)	52
Gráfico n.º 11 – Investimento nos museus, bibliotecas e arquivos regionais pela DRaC (1977-2008).....	53
Gráfico n.º 12 – Despesa dos municípios dos Açores em museus (1988-2008)	54
Gráfico n.º 13 – Visitantes dos museus dos Açores (1980-2008)	59
Gráfico n.º 14 – Visitantes dos museus em Portugal (1980-2008).....	60
Gráfico n.º 15 – Visitantes dos museus tutelados pela DRaC (1994-2008).....	61

ÍNDICE DE QUADROS E MAPAS

Quadro n.º 1 – Estrutura Orgânica da Direção Regional da Cultura (DRaC)	43
Quadro n.º 2 – Orçamento da RAA e DRaC (1988-2008)	48
Quadro n.º 3 – Despesa da RAA e DRaC (1988-2008).....	48
Quadro n.º 4 – Investimento da RAA e DRaC (1977-2008)	52
Quadro n.º 5 – Museus nos Açores por tutela	57
 Mapa n.º 1 – Localização dos museus tutelados pela DRaC no arquipélago dos Açores	55

ÍNDICE DOS APÊNDICES E ANEXOS

APÊNDICES	I
Apêndice I – Dados financeiros da administração regional	II
Apêndice II – Dados financeiros da administração local.....	VII
Apêndice III – Descrição dos museus tutelados pela Direção Regional da Cultura.....	IX
Apêndice IV – Lista de museus nos Açores, localização, data de criação e tutela.....	XVI
Apêndice V – Dados estatísticos sobre visitantes dos museus nos Açores	XX
Apêndice VI – Quadro de pessoal nos museus da Direção Regional da Cultura	XXIV
ANEXOS	XXVI
Anexo A – Organogramas da Direção Regional da Cultura (2000-2008).....	XXVII

Introdução

No atual contexto da sociedade portuguesa a cultura é um fator estruturante e estratégico no processo de desenvolvimento social, onde as políticas culturais, por mais reconhecidas e valorizadas que sejam, são um conceito relativamente recente e de certo modo afastado da discussão pública.

Partindo de um campo teórico na área da Gestão Cultural, pretende-se com esta dissertação de mestrado abordar a democratização cultural através do impacto das políticas culturais nos Açores, analisando um conjunto de equipamentos culturais tutelados pela Direção Regional da Cultura (DRaC), num período de tempo posterior a 1974, que veio a ser definido entre 1976 e 2008, tendo em vista a necessidade de dispor de dados estatísticos e financeiros já publicados.

Nos tempos que correm, onde parece existir um maior reconhecimento da cultura enquanto fator de desenvolvimento, torna-se imperativo que se incrementem os projetos de investigação na área, nomeadamente na Programação e Gestão Cultural.

Entre outras competências, como o conhecimento das políticas culturais e respetivos planos de financiamento, abordado nesta dissertação, também pretende a Gestão Cultural a resolução de omissões e deficiências de informação por parte das organizações relacionadas com cultura, tendo em vista uma melhor organização, e um melhor desenvolvimento de políticas culturais e correspondentes programações, por parte de todos os intervenientes, nomeadamente, a administração central, regional e local, assim como as organizações privadas.

Alguns governantes aperceberam-se dessa importância, como Manuel Maria Carrilho (Ministro da Cultura entre 1995 e 2000), que originou uma rutura conceptual e estrutural nas prioridades das políticas culturais em Portugal continental. Também nos Açores se assistiu a uma evolução do conceito de políticas culturais, evolução que se procurará caracterizar neste trabalho.

Nos últimos anos têm sido publicados alguns estudos na área da Gestão Cultural e Sociologia da Cultura a nível nacional, abordando temáticas como os públicos, a profissionalização da cultura, políticas culturais ou democratização cultural, muitos deles originários do Observatório das Atividades Culturais (OAC).

Se no panorama nacional existe já um considerável número de investigadores e autores com obras publicadas, permanece uma grande lacuna no que diz respeito aos Açores. Existem de facto algumas teses e dissertações académicas, com origem sobretudo na Universidade dos Açores, mas não orientadas para o tema central deste trabalho, as políticas culturais e a democratização da cultura.

Pretende-se assim contribuir para colmatar uma grave omissão académica, criando mesmo a possibilidade de originar outros estudos na área, como trabalhos de cariz comparativo entre o caso nacional e o regional, ou mesmo entre regiões.

Com base no tema definido, os objetivos específicos desta dissertação foram os seguintes:

- Analisar o papel e importância da cultura nas políticas expressas nos programas de governo regional;
- Determinar qual o investimento feito na cultura pelos vários governos regionais ao longo dos anos, em relação com os orçamentos gerais da região;
- Analisar a atenção dedicada nos orçamentos aos equipamentos culturais;
- Caracterizar os equipamentos culturais escolhidos entre o período de 1976 a 2008;
- Reunir os valores do orçamento específico para a cultura, com destaque para o investimento nos equipamentos;
- Recolher e analisar os dados estatísticos disponíveis sobre frequência dos equipamentos escolhidos;
- Proceder a uma sistematização de um conjunto de indicadores estatísticos, assim como à sua análise, produzindo tendências da evolução do setor;
- Comparar a evolução do investimento nesses equipamentos com a frequência desses mesmos espaços por parte dos públicos, tendo em vista a democratização da cultura na região.

No estudo coordenado por Maria de Lourdes Lima dos Santos (1998), além das áreas temáticas privilegiadas (promoção da criatividade, descentralização cultural e alargamento da participação na vida cultural), apresenta-se uma metodologia de avaliação baseada em três

eixos: identificação dos objetivos das políticas culturais; análise dos meios para os atingir; e estudo dos resultados obtidos, que serviu de base para a presente dissertação.

Metodologicamente, e numa fase inicial, procedeu-se a uma análise aos programas dos vários governos regionais e definiram-se quais os dados a estudar. De seguida optou-se por recolher e organizar os dados financeiros da administração pública (nacional, regional e local) com base em várias fontes documentais, nomeadamente orçamentos, contas e planos de investimento, assim como efetuar o levantamento dos dados estatísticos referentes aos visitantes e utilizadores dos equipamentos em questão.

A observação incidiu em oito equipamentos culturais específicos, todos sob tutela do Governo Regional dos Açores (GRA), visto serem os que se encontram em atividade há um maior período de tempo, assim como possuidores de dados estatísticos mais concretos e organizados.

Os equipamentos selecionados são todos museus, presentes em oito das nove ilhas dos Açores, nomeadamente o Museu Carlos Machado (MCM), Museu de Angra do Heroísmo (MAH), Museu da Horta, Museu do Pico, Museu de Santa Maria, Museu da Graciosa, Museu Francisco Lacerda e Museu das Flores.

A terceira fase do trabalho consistiu na análise dos dados recolhidos, com vista à abordagem da questão orientadora desta dissertação: *de que modo as políticas culturais regionais, através do investimento em equipamentos culturais, mais especificamente em museus, promoveram a democratização cultural?*

Sendo esta área da Gestão Cultural relativamente híbrida, pouco trabalhada e divulgada em Portugal, confere a esta dissertação uma grande responsabilidade, embora seja de facto uma oportunidade com vista a colaborar para o campo de estudos.

Ao nível da estrutura, a dissertação encontra-se dividida em quatro capítulos: o primeiro é referente ao enquadramento teórico dos conceitos a serem trabalhados (Políticas Culturais, Democratização, e Equipamentos Culturais), onde se aborda a problemática e as questões conceptuais.

No segundo capítulo aborda-se a questão espacial do estudo, fazendo uma introdução histórica e socioeconómica dos Açores, assim como caracterizando a sua situação político-administrativa, e concluindo com a abordagem às políticas culturais nacionais, regionais e locais.

O terceiro capítulo da dissertação baseia-se nas políticas culturais regionais, designadamente nos objetivos programáticos apresentados, nos meios e instrumentos para a sua concretização e nos resultados obtidos, na ótica do financiamento público da cultura.

O último capítulo trabalha os equipamentos culturais escolhidos, ou seja, os museus tutelados pela DRaC, onde baseado em levantamentos vários se analisa o domínio, tipo e distribuição espacial; os frequentadores e visitantes; e as evoluções várias no período em análise desses equipamentos.

1 - Enquadramento Teórico

1.1 - Políticas Culturais

Na área das políticas culturais em Portugal é inevitável a referência à obra *Políticas Culturais em Portugal*, com a coordenação de Maria de Lourdes Lima dos Santos e com a participação de muitos dos especialistas em estudos de cultura no nosso país (Santos, 1998). Foi onde, pela primeira vez, se compilou e organizou informação desta área, desde vastíssima bibliografia a relatórios e dados de áreas distintas. Certamente o ponto de partida para muitos estudos que se fizeram sobre assuntos relacionados com cultura, foi também a inspiração para esta dissertação.

Outro trabalho de referência na área resulta do Relatório *Horizonte 2013* (Santos, Gomes, Lourenço, Martinho, Mocuixe e Santos, 2005), que destacam, entre outras, a importância do acesso à cultura enquanto forma de participação e expressão da população.

Isto reflete o que tem sido a tendência nos estudos sobre o setor cultural nas últimas décadas na Europa, e em Portugal, ou seja: cultura, emprego e economia; cultura e território; e participação cultural (Gomes e Lourenço, 2009). Embora noutro enquadramento, sobretudo espacial, é neste campo teórico que se situa esta dissertação, concentrando-se na problemática da democratização cultural.

Outro objeto que necessitou pesquisa e leitura reporta-se ao facto de este trabalho abordar um território bastante específico – uma região autónoma. Sendo uma temática relativamente controversa, as questões regionais e as políticas culturais mereceram a atenção de alguns autores. O destaque vai para Mario D'Angelo e Paul Vesperini, com *Cultural Policies in Europe: Regions and Cultural Decentralisation*, numa edição do Conselho da Europa (D'Angelo e Vespérini 2000).

O que se realça do seu trabalho, no que diz respeito à intercalação do conceito regional com as políticas culturais é a importância das dinâmicas dos investimentos em cultura e o seu impacto no desenvolvimento regional.

No que diz respeito ao conceito de democratização cultural, é de salientar o trabalho de Rui Telmo Gomes e Vanda Lourenço (2009), em mais uma edição do OAC, onde

aproximam o conceito de descentralização ao de democratização, ao nível da importância das autarquias enquanto agentes de descentralização.

As aproximações que fazem aos programas governativos e à legislação foram fundamentais para a análise efetuada nesta dissertação, assim como as várias formulações que abordam do próprio conceito de democratização cultural.

Iremos utilizar como referência a definição de políticas culturais apresentada num estudo solicitado pelo Conselho da Europa¹, onde o conceito é considerado como o quadro geral de medidas públicas na área cultural que podem ser tomadas por governos nacionais, regionais e autoridades locais, e que exige objetivos explicitamente definidos, assim como os respetivos mecanismos com vista à concretização desses mesmos objetivos (Fisher, 1998: 33).

Ao analisarmos essa noção, estamos também a abordar um conjunto de processos sociais institucionais, que atribuem sentido a um vasto aglomerado de atos, discursos, despesas e práticas administrativas (Dubois, 1999: 7), onde se destacam dois planos fundamentais das relações sociais: cultura e poder. Segundo António Firmino da Costa (1997), esses são “dois pilares da organização das sociedades e dos processos que nelas ocorrem”, e trata-se de uma relação presente em todos os tipos de governo, pois deparamo-nos sempre com políticas e programas culturais.

O mesmo autor contribui novamente para esta temática, considerando o espaço cultural como múltiplo e alvo de políticas culturais, identificando cinco espaços culturais específicos, contando com várias intervenções e participações, a cargo de criadores, mediadores e recetores – um espaço público (Costa, 1997).

É com base nas propostas de José Madureira Pinto (1994, 1995) que António Firmino da Costa avança com uma explicação sobre os vários espaços culturais, que se tornam alvos de políticas culturais específicas. Assim, encontramos a seguinte classificação: 1) o espaço da denominada cultura «erudita» ou «cultivada»; 2) o espaço das denominadas indústrias culturais; 3) o espaço organizado das subculturas dominadas e emergentes

¹ *We define cultural policy as the overall framework of public measures in the cultural field. They may be taken by national governments and regional and local authorities, or their agencies. A policy requires explicitly defined goals. In order to realize these goals, there need to be mechanisms to enable planning, implementation and evaluation.* (Fisher, 1998:33)

(associativismo); 4) o espaço coletivo (público ou privado); 5) e o espaço doméstico (desde o visionamento de televisão, até à prática do artesanato ou fotografia) (Costa, 1997: 11).

Todos estes espaços são apropriados por alguma parte da população portuguesa, pelo que importa serem tidos em conta, quer na formulação, quer na execução das políticas culturais, de modo a tornar a cultura um bem acessível a todos.

Outra classificação que se tornou marcante no campo das políticas culturais tem novamente origem no trabalho de José Madureira Pinto, que são os modos de as populações se relacionarem com os bens culturais, ou seja:

“ (...) o modo da criação cultural (de especialistas e de amadores); da expressividade (festiva, convivencial); da participação ou da receção (enquanto públicos quer da «cultura ao vivo», quer da cultura mediática) e ainda um modo outro, o da atuação / exercício de influência sobre o «cultural».” (Santos, 1998: 433, a partir de Pinto, 1994)

De acordo com Maria de Lourdes Lima dos Santos e outros, estes diferentes modos podem ser combinados com diferentes espaços de afirmação cultural, como os espaços da cultura cultivada, indústrias culturais ou das subculturas populares e alternativas (Santos, 1998: 433).

Ainda segundo a mesma obra, as políticas culturais devem privilegiar o alargamento da participação, a democratização cultural e a democracia da cultura, combinando os diferentes modos com os diferentes espaços referidos, resumindo quais as grandes orientações: o desenvolvimento de políticas de animação sociocultural (que não perturbem as dinâmicas já existentes); a colaboração entre instituições internas e externas à administração pública; e a insistência na autolimitação dos poderes estatais através da criação de organizações não-governamentais com grande autonomia (Santos, 1998: 433).

As políticas culturais são uma resposta a um determinado problema ou fenómeno social dentro da área da produção cultural ou artística, que criam medidas que vão influenciar esse referido fenómeno, na medida em que dependem da “convergência e da coerência entre as representações do papel do Estado na relação com a arte e a cultura e a organização de uma intervenção pública que tenha subjacente um mínimo de unidade de ação do poder político” (Lopes, 2000: 106). Essa ação acaba inevitavelmente por condicionar a economia dos bens culturais, as instituições envolvidas e toda a produção cultural abrangida.

São os agentes políticos que produzem as políticas culturais, e possuem uma perspetiva do campo cultural “como sistema de relações entre lugares, recursos e sujeitos, dotado de autonomia estrutural” (Silva, 2003: 11), o que resulta num conjunto de medidas sistemáticas e articuladas, a montante das instituições e agentes culturais, condicionando a economia dos bens culturais (Albuquerque, 2011).

Segundo António Firmino da Costa, “as políticas culturais contemporâneas são no essencial políticas públicas, geradas em contexto de reflexividade social institucionalizada e objeto de controvérsia no espaço público” (Costa, 1997: 11).

Para Vincent Dubois (1999), é esta conflitualidade entre a autoridade da intervenção do Estado nos assuntos culturais e a ilegitimidade atribuída por alguns dos agentes culturais que determina o processo histórico da constituição da política cultural como intervenção pública em França.

Existe a necessidade de diferenciar o “âmbito de políticas públicas de cultura e efetivas políticas culturais”, como refere João Teixeira Lopes (2000), considerando as primeiras um “inventário ou um somatório de políticas públicas” e as segundas aplicando um “nítido fio condutor, uma articulação e hierarquização de medidas, que não podem ser ações avulsas”, chegando mesmo a questionar a efetiva existência de uma autêntica política cultural em Portugal.

No que diz respeito a publicações e reconhecimento desta temática pelas universidades e instituições de investigação, já nos anos 1990 era notório que os trabalhos sobre práticas culturais e públicos da cultura estavam a proliferar, tendo por consequência um aumento da visibilidade das questões em torno das várias abordagens (Santos, 1998: 432).

Por outro lado, em relação a estudos sobre políticas culturais, o cenário não é tão produtivo, existindo menos projetos nessa área, como refere António Firmino da Costa: “pode dizer-se até que as ciências sociais (...) foram muito mais fonte de referências de base utilizadas, de uma maneira ou de outra, na formação de políticas culturais do que se dedicaram analisar as políticas culturais elas próprias” (Costa, 1997: 10).

Uma das primeiras questões que se salienta neste trabalho é a abordagem a um território bastante específico: uma região autónoma. Assim, estaremos a abordar as políticas culturais públicas, sobre uma problemática regional.

As questões regionais e as políticas culturais são um assunto que já mereceram a atenção de alguns autores, com particular destaque, pela especificidade do seu trabalho, para Mario D'Angelo e Paul Vespérini (2000).

O crescente fenómeno da descentralização e regionalização que caracteriza a estrutura geopolítica da Europa levou a que o Conselho da Europa considerasse a existência de formas de interação entre cultura e regiões. As regiões europeias são entidades político-administrativas extremamente importantes e estão em pleno desenvolvimento. Não podem no entanto ser entendidas sem olharmos para a cultura, que assume uma posição de destaque nos debates sobre descentralização e regionalização (D'Angelo e Vésperini, 2000).

De acordo com os mesmos autores, segundo o Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa (CLRAE), onde estão representadas as autoridades regionais e locais dos 47 países do Conselho da Europa, uma região é a entidade imediatamente abaixo do estado (D'Angelo e Vésperini, 2000: 08).

Geralmente, nos estados unitários, o governo central tem precedência sobre a legislação das autoridades das regiões autónomas, de uma forma ou de outra, com exceções, como no caso dos Açores e da Madeira, podendo a legislação criada regionalmente por vezes estar em desacordo com a legislação nacional (D'Angelo e Vésperini, 2000: 30).

É possível destacar dois tipos de convergência que emergem das políticas culturais regionais na Europa. A primeira diz respeito ao significado do nível regional, em dois critérios: a identidade cultural, constituída por um sentido de pertença e histórico, que de uma certa maneira legitima a ação na área do património, levando a região a investir na cultura principalmente desta perspetiva; e a gestão de uma área «intermediária», entre o local e o nacional, que permite a partilha de custos e uma determinada racionalização da oferta e equipamentos culturais, ao mesmo tempo que o órgão decisor se encontra perto das pessoas (D'Angelo e Vésperini, 2000: 50).

A segunda forma de convergência entre as políticas culturais regionais na Europa está relacionada com o papel da cultura na política de promoção e comunicação de uma região, com base nos objetivos da preservação da identidade cultural, desenvolvendo o património e conferindo uma forte autonomia às ações da autoridade política regional, o que se verá durante este trabalho como o que claramente acontece nos Açores.

1.2 – Democratização Cultural e Democracia Cultural

As políticas culturais são um campo complexo de abordar e de avaliar dada a dificuldade de “averiguar até que ponto um determinado objetivo de uma política cultural foi ou não atingido e com que nível de conseguimento e qual a eficácia específica de cada uma das medidas que visou atingi-lo” (Melo, 1997). O mesmo autor realça ainda outra dificuldade que antecede a própria investigação: a definição dos objetivos das políticas culturais.

Segundo Alexandre Melo (1997), isso leva-nos a um dos objetivos mais simples e consensuais das políticas culturais, que embora possa estar envolto em alguma complexidade de definição, é um dos pilares deste campo de trabalho, e “um objetivo consensual para todas as áreas políticas e para todas as políticas culturais (...)” – a democratização cultural.

É fundamental fazer uma ressalva conceptual importante: o conceito de democratização da cultura (ou democratização cultural) reporta-se ao processo em que as políticas culturais se esforçam no sentido de tornar a cultura *cultivada* acessível ao maior número de pessoas possível, nomeadamente através da descentralização da oferta de equipamentos culturais e respetivos conteúdos, aproximando a oferta cultural das populações.

Por outro lado, o conceito de democracia cultural tem um sentido completamente diferente, ou seja, baseia-se na convicção de que todas as expressões artísticas (sobretudo as populares, e não apenas as *cultivadas*) possuem legitimidade e devem ser apoiadas pelo Estado.

No caso desta dissertação torna-se mais pertinente o primeiro conceito, pois abordaremos equipamentos culturais, que embora sejam fundamentais para o fortalecimento e divulgação do património e identidade local e regional, não se enquadram numa vertente popular, mas sim mais *cultivada*.

Se a problemática regional é um dos aspetos basilares, a dimensão mais significativa é sem dúvida a democratização cultural, o que significa que importa perceber se a existência de melhores e mais equipamentos destinados às práticas culturais fizeram aumentar o número e a diversidade social de frequentadores, assim como se originaram mais grupos ou associações de artistas, ou promoção de valores culturais democráticos, entre outros aspetos.

A democratização cultural é um objetivo fundado no aumento e descentralização da oferta cultural, ampliando a quantidade e variedade de perfis sociais dos praticantes culturais,

e tem estado permanentemente em destaque nos programas políticos dos vários governos da república, devido principalmente à sua importância como fator de desenvolvimento, cidadania e coesão social (Gomes e Lourenço, 2009). O mesmo acontece nos programas dos governos regionais, como se abordará mais à frente.

No trabalho coordenado por Maria de Lourdes Lima Santos apresenta-se uma abordagem ao princípio de democratização cultural, realçando que pode ser um conceito complexo de definir e abordar:

“ (...) também ele afetado pelas diferentes concepções de cultura, pode orientar-se para um alargamento do acesso à «cultura cultivada» ou ainda para um alargamento da própria noção de cultura com repercussões sobre o leque de ação das políticas culturais que assim passam a abarcar um muito mais vasto contingente de agentes e de produções.” (Santos, 1998: 408)

Sustenta ainda, no que diz respeito ao alargamento da participação na vida cultural, que se podem destacar dois objetivos: a ampliação dos grupos sociais que acedem à cultura, e o próprio aumento da diversidade de práticas, sendo que das várias medidas com vista a concretizar esses objetivos, existe uma relação entre o princípio do alargamento, o apoio à criação e a descentralização, concorrendo ambos para o cumprimento dos mesmos fins.

Segundo Alexandre Melo (1997), a democratização cultural consiste numa melhoria das condições de acesso por parte das populações à formação e informação cultural, assim como uma forte componente de descentralização, numa lógica de alargamento geográfico do acesso à cultura.

Todos os agentes culturais tiveram que se adaptar à ideia de que o mercado faz parte do campo da Gestão Cultural, enquanto fator decisivo da “existência social de quaisquer bens culturais nas sociedades atuais” (Melo, 1997), tendo as duas vertentes, mercantil e artística, de serem pensadas em articulação, com vista a não se correr o risco de perder a subsistência das próprias políticas culturais. No entanto, uma política cultural que se subordinasse meramente à lógica do mercado estaria a agir contra os seus próprios princípios e valores, demitindo-se do papel estruturante e ativo que deve ter na construção da imagem que uma sociedade possui de si própria e da imagem que transmite para o exterior.

O conceito de democracia cultural, com uma perspetiva diferente, teve origem nos anos 60, e surgiu como reação ao conceito de democratização cultural, vista então por alguns

como imposto por uma elite cultural, que negligenciava muitas formas de expressão cultural popular. Assim, assentaria no reconhecimento dessas atividades, que deveriam ser inseridas no debate, e fomentando-se a generalização do acesso aos meios de produção e distribuição, ao mesmo tempo do acesso aos meios de consumo (Neves, 2004).

Esta noção orienta-se para as áreas da educação, indústrias culturais e os referidos mercados, de uma forma mais direta e concreta nos conceitos de descentralização e pluralismo. É uma conceção ativa de política cultural, que implica de facto uma forte valorização e promoção do pluralismo, principalmente no que diz respeito às suas dimensões de inovação e experimentação enquanto ferramentas de desenvolvimento social (Melo, 1997).

Segundo François Matarasso e Charles Landry (1999), o conceito baseia-se na preocupação com o aumento do acesso aos meios de produção cultural, distribuição e meios de consumo, e tem vindo a perturbar o primado do conceito de democratização cultural, mais concreto, específico e de uma certa maneira, mais acessível. Embora sejam conceitos que, devido à natureza mutável das sociedades, mais se complementem do que se excluam, tem sido causa de polarização em torno do discurso sobre políticas culturais em vários países europeus.

Os investigadores Olivier Donnat e Sylvie Octobre (2001) consideram existir alguma ambiguidade no próprio conceito de democratização cultural, e em particular no termo “acesso”, onde teremos, talvez em campos opostos, o acesso a um determinado equipamento devido à sua descentralização ou à aplicação de tarifários razoáveis, e por outro lado, objetivos mais ambiciosos, como o alargamento social de públicos, como é referido no trabalho de Rui Telmo Gomes e Vanda Lourenço (2009).

Não é suficiente investir na democratização cultural unicamente através do aumento e descentralização da oferta cultural, construindo, requalificando e apetrechando equipamentos culturais, pois isso não gera instantaneamente um alargamento social dos públicos (Gomes e Lourenço, 2009).

Nos anos mais recentes assistiu-se a uma crescente diversificação de expressões artísticas, assim como se alterou também o modo de acesso à cultura, alterando mesmo as formas de relação e receção dos bens culturais (Gomes e Lourenço, 2009), o que originou uma nova perspetiva sobre o conceito de democratização cultural.

Se no caso nacional a posição inicial foi o investimento público na criação de uma rede alargada de infraestruturas, a tendência será no sentido da promoção de uma oferta cultural qualificada “apostando na contratação de técnicos com competências especializadas e no desenvolvimento de uma programação cultural regular – como para a dinamização de ações que visam a formação de novos públicos para a cultura” (Gomes e Lourenço, 2009: 14).

1.3 – Equipamentos Culturais

Como se demonstra ao longo deste trabalho, os equipamentos culturais são dos principais fatores de alavancagem da democratização cultural. Uma das mais importantes referências nesse estudo, sobre a própria importância do conceito de equipamento cultural, é o trabalho de Françoise Lucchini (1997), que ao analisar o papel dos equipamentos culturais nas cidades francesas, defende que se apercebeu que o verdadeiro tema era realmente perceber como se constrói a identidade cultural desses locais.

Intercalando este conceito com os abordados na parte antecedente da dissertação, deve-se ter em conta que a utilização de um equipamento cultural, na perspetiva da democratização cultural, envolve a programação e divulgação da cultura cultivada (como exposições ou espetáculos), enquanto na perspetiva da democracia cultural, a programação está direcionada para expressões mais populares, como atuações de filarmónicas ou ranchos folclóricos, enquanto expressões da identidade local.

Segundo Lucchini a noção de equipamento cultural, que serviu de base ao seu trabalho, refere-se ao conjunto de equipamentos que contribuem para definir a função cultural de uma cidade, com base nas atividades culturais que essas cidades oferecem aos seus habitantes. Esse equipamento deverá incluir um conjunto de bens de consumo e serviços culturais identificáveis e localizáveis, que combinem as dimensões educacionais e recreativas (Lucchini, 1997: 2).

Noutra perspetiva, Augusto Santos Silva (2004: 250) relembra que os equipamentos culturais são as próprias infraestruturas, mas também os respetivos equipamentos de apoio, como material de som ou de luz, assim como os serviços disponibilizados. Como refere o autor, “os equipamentos culturais, como bibliotecas, arquivos, museus ou recintos de espetáculos, são infraestruturas da nossa vida coletiva, como os sistemas de água, saneamento, gás, eletricidade e telecomunicações” (Silva, 2004: 251).

Segundo Natália Azevedo, um dos princípios globais com vista a estruturar uma política cultural autárquica é “o da criação e manutenção das infraestruturas básicas especializadas, que permitem desenvolver atividades de criação cultural e artística e processos de revitalização, valorização e animação do património cultural local” (Azevedo, 2004: 215).

Para Lucchini, as cidades diferenciam-se a nível cultural em função da quantidade e variedade de equipamentos culturais que contêm. Constatou também que os equipamentos culturais não serviam apenas os habitantes de determinado bairro ou zona, mas sim toda uma cidade ou região, estando à partida os serviços disponibilizados por esse equipamento ao serviço de um vasto número de habitantes (Lucchini, 1997: 3 e 13).

As referências a cidades são mais frequentes do que a regiões ou mesmo a um campo nacional, pois de facto os equipamentos culturais têm um grande impacto no local onde se encontram implementados. No caso desta dissertação, pode-se utilizar o exemplo de um museu de cariz regional, com todo o valor que possa ter no conjunto de coleções a nível regional, terá sempre mais influência sobre a cidade ou ilha em que se situa.

O importante, como refere José Soares Neves, ao abordar a constituição da Rede Portuguesa de Museus (RPM), é que a orientação das políticas culturais visem “dotar o país de equipamentos capazes de responder aos conceitos atualmente reconhecidos como os mais adequados quanto à difusão e receção culturais” (Neves, 2004: 224).

O que tem vindo a acontecer, de uma maneira generalizada, com um maior investimento político na oferta cultural local por parte da maioria dos concelhos portugueses (Azevedo, 2004: 213), com enfoque para os equipamentos culturais, criando ou reutilizando já existentes.

O exemplo das referidas redes, que pelo facto de se tratar de uma orientação política com origem na administração central, mas influenciando e envolvendo diretamente a administração local, é demonstrativo da relação entre os vários níveis administrativos no país. Para José Soares Neves “importa ter presente que à tutela da Cultura caberá a função determinante de promover um desenvolvimento equilibrado, articulado e corretor das assimetrias regionais” (Neves, 2004: 224), sempre com uma visão amplamente nacional.

O mesmo se passa com o governo regional, devidamente contextualizado na sua situação geográfica específica, que impossibilita o que Lucchini refere acima, no que diz respeito à área de intervenção de um equipamento, estando no caso dos Açores, sempre limitado à ilha em que encontra.

2 – Enquadramento espacial e político-administrativo

2.1 – Açores: apresentação de uma região

O arquipélago dos Açores situa-se no Atlântico Norte, a cerca de 1300 km da Europa e África e a cerca de 2000 km do continente americano (Ferreira, 2008). Conjuntamente com Madeira, Canárias, Cabo Verde e o Noroeste Africano, constitui a região biogeográfica da Macaronésia.

O arquipélago é composto por nove ilhas, perfazendo uma área total de 2322 km², todas de origem vulcânica, cujo ambiente físico resulta desta posição em pleno oceano, longe de influências continentais. Pela sua disposição e proximidade, as ilhas formam três grupos: ocidental (Santa Maria e São Miguel), central (Terceira, Graciosa, São Jorge, Faial e Pico) e oriental (Flores e Corvo).

O descobrimento ou achamento dos Açores é uma das mais controversas questões relacionadas com os Descobrimentos Portugueses, envolto em alguma mística e com várias correntes de opinião envolvidas, sendo que as versões mais tradicionais apontam o navegador Diogo de Silves, no ano de 1427, ou então Gonçalo Velho Cabral, nos primeiros anos da década de 1430, como os primeiros a chegarem à região (Carita, 2008).

Nas décadas seguintes têm início o povoamento da região, com o lançamento de gado a constituir um importante expediente da ocupação (Meneses, 2008). Também devido à carência de escritos sobre o assunto, este envolve-se em algumas dúvidas, mas pode-se afirmar que os primeiros colonos seriam portugueses, nomeadamente do Algarve, Alentejo e Minho.

Ao nível da economia, cingiu-se a uma inicial agricultura de subsistência e alguma exportação, desenvolvendo-se depois a produção de madeiras, cereais, pastel e urzela (para tinturaria).

Posteriormente, nos séculos seguintes, centrou-se na produção de milho, linho e laranja, assim como a produção de chá e tabaco, fundamentais para o desenvolvimento económico da região, até ao século XX.

Outro fenómeno que atravessou os séculos na região (XVI ao XX), foi a caça ao cachalote, da qual apenas subsiste a memória e o aproveitamento turístico, quer ao nível de

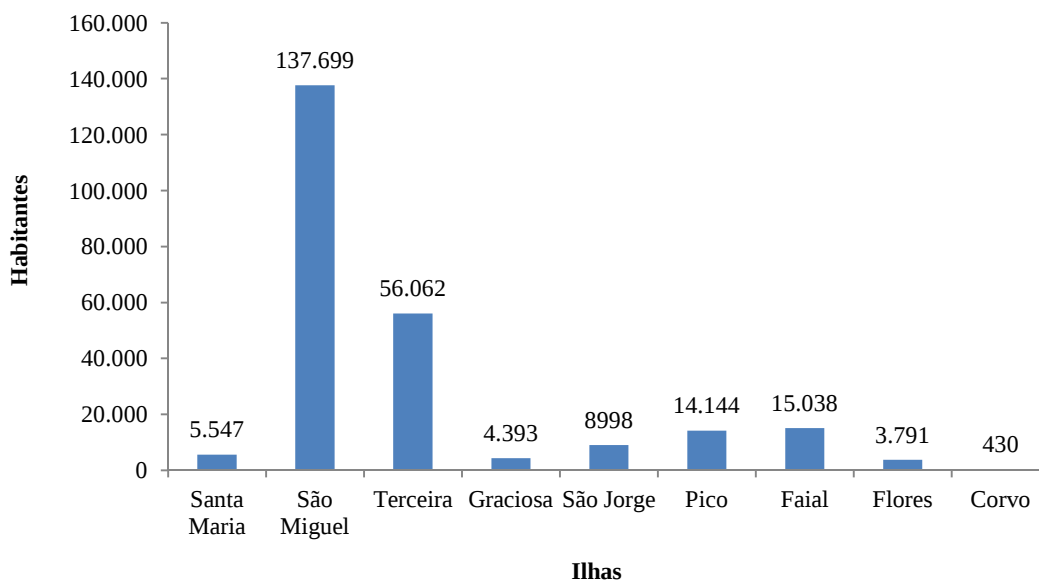
passeios de barco (*whale watching*), quer servindo de base a várias temáticas em espaços museológicos.

Devido à sua posição geoestratégia a região tornou-se um importante bem para as potências envolvidas na Segunda Guerra Mundial, levando mesmo a que se instalasse uma base militar pelo Reino Unido, posteriormente assumida pelos Estados Unidos da América, ainda ativa atualmente.

Do ponto de vista da evolução populacional, desde o início do povoamento que existem registos de emigração, pois os Açores sempre foram um ponto de passagem entre a Europa e as Américas. A partir dos anos 1950, e até à década de 1980, deu-se uma grande quebra na população, devido principalmente à emigração, que por seu lado resultou da instabilidade criada por fatores naturais, nomeadamente, a erupção do Vulcão dos Capelinhos em 1957 (ilha do Faial), e o sismo de 31 de Dezembro de 1980, que afetou sobretudo as ilhas do grupo central.

Atualmente, e segundo o Censos de 2011, a população residente dos Açores ronda os 246 mil habitantes, um grande contraste com os 327 mil residentes em 1960, mas um ligeiro aumento relativamente aos 241 mil em 2001.

Gráfico n.º 1 – População residente por ilha (2011)

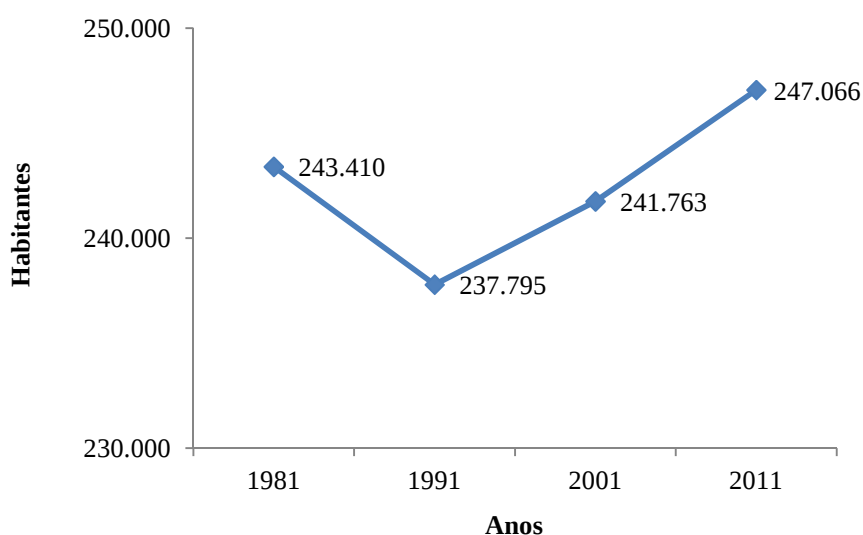


Fonte: SREA, *Censos 2011*.

Este valor distribui-se irregularmente pelas nove ilhas, com o caso particular do Corvo, com cerca de quatrocentos habitantes, três ilhas à volta dos 5 mil residentes (Santa Maria, Graciosa e Flores), São Jorge perto dos 10 mil habitantes, Faial e Pico com cerca de 15 mil, a ilha Terceira com aproximadamente 55 mil residentes, e finalmente São Miguel, com mais de metade da população (e da área) do arquipélago, 138 mil habitantes (gráfico n.º 1).

Mesmo tendo-se observado um crescimento da população desde 1991 em números absolutos (gráfico n.º 2), e que representa 1,7% de aumento face ao censo precedente (2001), o saldo natural continua a decrescer (QREN, 2008), devido à quebra da emigração, um dos fatores predominantes da demografia açoriana durante décadas, principalmente para o Brasil, Estados Unidos da América e Canadá.

Gráfico n.º 2 – Evolução da população residente nos Açores, por décadas (1981-2011)



Fonte: DRPFE, *Situação Socioeconómica 2008*; SREA, *Censos 2011*.

Com uma população ativa de 120 mil habitantes (69 mil homens e 51 mil mulheres), a maior faixa etária representada situa-se entre os 45 e os 64 anos de idade (SREA, 2011). Deste grupo, 90 mil possuem formação até ao ensino básico, ou seja, o 3.º ciclo, aproximadamente 16 mil possuem o ensino secundário, e cerca de 14 mil estudos superiores.

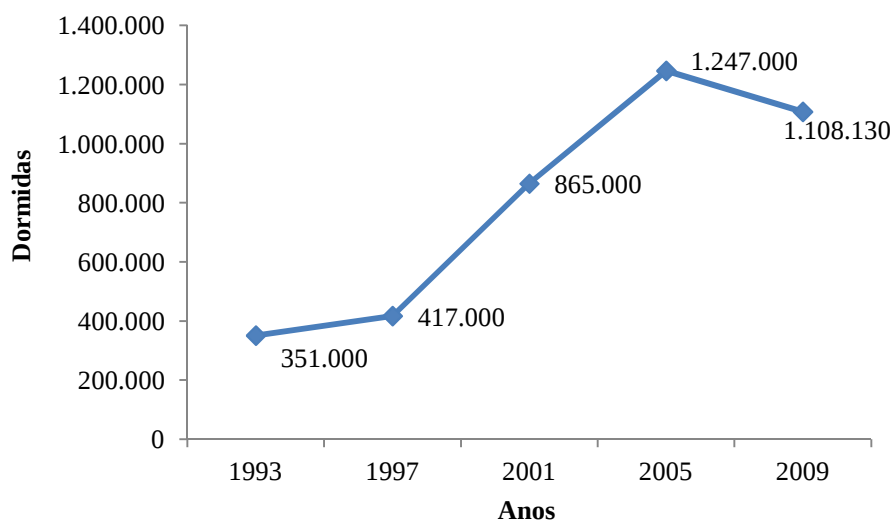
Mesmo tendo aumentado muito a taxa de desemprego nos Açores, e com as modificações sofridas pelo inquérito a partir do primeiro trimestre (SREA, 2011), a taxa anual média situa-se nos 11,5%, somente superior à registada na região centro do país.

O PIB *per capita* é um dos indicadores mais utilizados para aferição do nível de desenvolvimento de uma região, que segundo o INE, para os Açores, correspondem a 67% da média da União Europeia, no fim das contas de 2009 (SREA, 2009).

Os setores agroalimentar, agroflorestal e pescas têm atualmente um grande peso e importância na economia regional, mas é o setor agropecuário que se destaca, sendo considerado como um *cluster* regional em virtude da concentração de empresas, representando o leite de vaca produzido nos Açores cerca de 30% da produção nacional, o queijo de vaca 48% e a manteiga 25%, valores muito significativos (QREN, 2008).

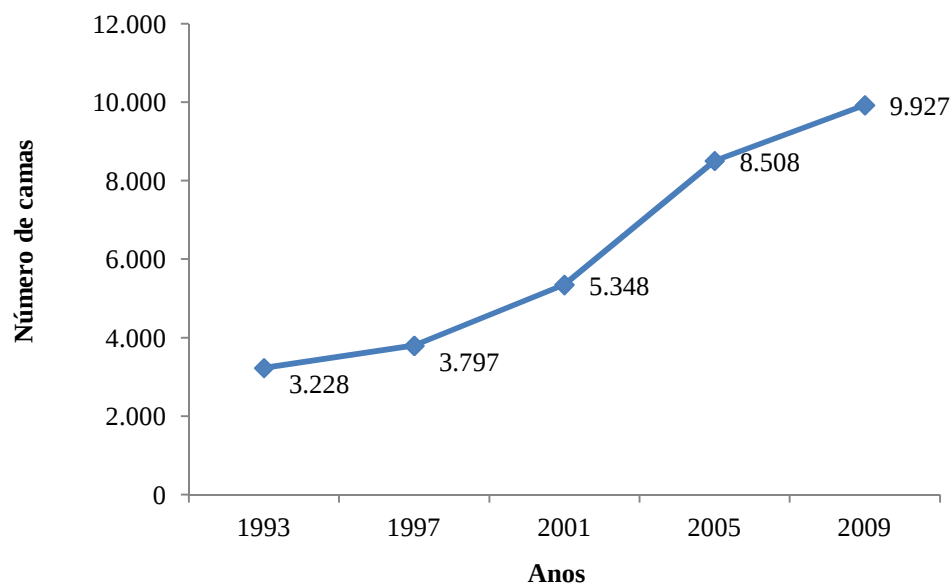
Na área dos serviços, o turismo tem vindo a desenvolver-se como uma nova base económica regional, com cerca de 50% da oferta hoteleira construída de raiz nos últimos anos (dados até 2009), e um número de dormidas de estrangeiros que subiu de 98,5 mil em 1993 para 686 mil em 2005, originando um aumento da capacidade de alojamento (camas) na região, como se pode observar nos gráficos seguintes.

Gráfico n.º 3 – Procura e ofertas turísticas – Dormidas (1993-2009)



Fonte: SREA, *Estatísticas do Turismo* (1993-2009).

Gráfico n.º 4 – Procura e ofertas turísticas – Capacidade de alojamento (1993-2009)



Fonte: SREA, *Estatísticas do Turismo* (1993-2009).

No que diz respeito ao enquadramento na União Europeia, os Açores encontram-se sob o disposto no nº2 do Artigo nº 299 do Tratado da União Europeia (Tratado de Amesterdão, 1997), que reconhece a situação específica dos territórios ultra periféricos, no que diz respeito à distância, reduzida superfície dos territórios, relevo e o clima adversos e a dependência económica de um reduzido número de produtos.

Devido a este enquadramento, a região tem sido alvo de medidas e apoios extraordinários, através de diversos mecanismos e instrumentos de apoio oriundos da União Europeia.

2.2 – Caracterização político-administrativa

Desde os arranjos tipicamente medievais de concessão de terras, como os capitães donatários que geriram os Açores durante séculos, até às lutas autonómicas, muito se alterou na sociedade açoriana, no que diz respeito à caracterização político-administrativa.

O culminar desse movimento, com vista a uma maior independência do poder central, foi o intitulado Decreto Autonómico, de 2 de Março de 1895, que instituiu a descentralização administrativa nos Açores, numa campanha iniciada em 1892 (Leite, 2008).

Segundo Arnaldo Ourique (2003), é legítimo dividir a história política e administrativa das ilhas em três períodos distintos: 1) a antiguidade da autonomia administrativa, desde o século XV até 1895; 2) a adaptação da autonomia administrativa, entre 1895 e 1976; 3) a criação da autonomia político-administrativa, de 1976 até aos nossos dias.

A nível legislativo, a região pode legislar sobre todas as matérias concorrenciais, desde que com interesse específico e que respeite os princípios fundamentais da Lei Geral da República (Ourique, 2003: 207).

O governo político dos Açores tem a capacidade de produzir os habituais regulamentos de um governo, como a resolução normativa, portarias, despachos normativos e regulamentos administrativos. Tem ainda a possibilidade de criar o decreto regulamentar regional (DRR), que consiste num ato normativo, que mesmo não sendo um ato legislativo, tem uma natureza muito próxima (Ourique, 2003: 208).

Ainda em relação ao governo administrativo da região, a sua organização executiva é tridimensional, ou seja:

1. Organização puramente administrativa: com serviços simples e dependentes das orgânicas dos departamentos dependentes da nomenclatura hierárquica, exclusivamente realizadas por órgãos da pessoa coletiva região autónoma;
2. Organização político-administrativa: secretarias regionais e direções regionais, exclusivamente realizadas também por órgãos da pessoa coletiva região autónoma;

3. Organização regional do Estado: tribunais, serviços fiscais e serviços de segurança, estas realizadas por órgãos da pessoa coletiva Estado. (Ourique, 2003)

Com o 25 de Abril de 1974 deu-se a consagração constitucional da autonomia insular dos Açores (Ferreira, 2008), integrada desde 1976 como uma região autónoma na República Portuguesa, dotada de governo próprio e de vasta autonomia legislativa (incluindo em matéria de assuntos culturais), consubstanciada na Constituição Portuguesa e no Estatuto Político-Administrativo dos Açores (Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro).

No que diz respeito à cultura, que aparece conjuntamente com a comunicação social, o Estatuto Político-Administrativo dos Açores prevê o seguinte:

“1- Compete à Assembleia Legislativa legislar em matérias de cultura e comunicação social. 2- As matérias de cultura e comunicação social abrangem, designadamente: a) O património histórico, etnográfico, artístico, monumental, arquitetónico, arqueológico e científico; b) Os equipamentos culturais, incluindo museus, bibliotecas, arquivos e outros espaços de fruição cultural ou artística; c) O apoio e a difusão da criação e produção teatral, musical, audiovisual, literária e de dança, bem como outros tipos de criação intelectual e artística; d) O folclore; e) Os espetáculos e os divertimentos públicos na Região, incluindo touradas e tradições tauromáquicas nas suas diversas manifestações; f) O mecenato cultural; g) A comunicação social, incluindo o regime de apoio financeiro.” (Artigo n.º 63, Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro)

O Estatuto pode ser considerado como uma Constituição Regional, dando corpo ao regime autónómico fixado na Constituição da República Portuguesa para o arquipélago dos Açores.

Ao nível da administração local, a região encontra-se dividida em 19 concelhos e 156 freguesias, podendo-se considerar as três cidades mais importantes Ponta Delgada (sede do Governo Regional e com 68 mil habitantes), Angra do Heroísmo (com 35 mil habitantes) e Horta (sede da Assembleia Regional, com cerca de 15 mil habitantes). De referir ainda o crescimento recente das cidades de Ribeira Grande e Praia da Vitória, com 34 mil e 21 mil habitantes respetivamente (SREA, 2011).

Os órgãos de governo são a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA), com 57 deputados eleitos por sufrágio universal e direto cada quatro anos, e o Governo Regional, órgão executivo de condução política da região e o órgão superior da

administração regional, sendo composto por um Presidente, Vice-Presidente (se houver), e um número aproximado de seis ou sete Secretários Regionais.

A República Portuguesa é representada na região pela figura do Representante da República, que substituiu em 2006 o anterior cargo de Ministro da República, nomeado pelo Presidente da República, com mandato coincidente.

Desde 1976 que a tutela do sector cultural tem recaído sempre numa Direção Regional, na dependência da Secretaria Regional da Educação e Cultura (SREC), e entre 2005 e 2008, diretamente sob a alçada da PGR, como se pode observar nos quadros n.º 1 e 2 (Anexo A).

2.3 – Políticas Culturais em Portugal

A nível nacional subsiste uma obra de referência sobre políticas culturais (Santos, 1998), que pode ser considerada um marco inicial para outros projetos na área da Gestão Cultural.

A conceção da obra teve por base o programa europeu de avaliação das políticas culturais nacionais, promovido pelo Conselho da Europa, desde meados dos anos 80, cuja coordenação esteve a cargo de Maria de Lourdes Lima dos Santos, uma das principais referências nacionais em estudos relacionados com a Sociologia da Cultura e Políticas Culturais.

Todas as áreas de um governo são importantes para o bom funcionamento de um país, existindo claramente um destaque para as questões económicas, financeiras e sociais, mas isso não tira importância à área da cultura, que por vezes pode não ter muita visibilidade, mas é fundamental para o poder político, como afirma António Firmino da Costa (1997).

Torna-se inevitável ao abordar qualquer temática sobre a contemporaneidade ou história moderna de Portugal a referência ao regime ditatorial sobre o qual o país viveu entre 1926 e 1974, de cariz fortemente antiliberal e anti-individualista, e que desenvolveu mecanismos com vista a uma hegemonia ideológica e cultural, “sendo uma das suas primeiras preocupações a estruturação da ação cultural claramente assumida como propaganda” (Santos, 1998: 61).

Com o 25 de Abril e a instauração da democracia em Portugal, ocorreram grandes mudanças no sistema político, económico, social e cultural. Mesmo vivendo um período expectável de instabilidade, começam a ser anunciadas várias medidas na área da cultura, surgindo pela primeira vez temas como a democratização cultural e a importância da língua portuguesa, assim como uma noção de política cultural (Santos, 1998), o que não sucedeu de imediato nos Açores, como se verá adiante.

Somente no programa do I Governo Constitucional se abordou e definiu as tarefas específicas na área da cultura, criando uma Secretaria de Estado da Cultura, que dependia diretamente do Gabinete do Primeiro-Ministro, embora posteriormente tenha passado para a dependência do Ministério da Educação e Cultura, concentrando várias ações anteriormente

da responsabilidade de vários institutos e departamentos estatais, “especializando-se assim o papel da cultura” (Santos, 1998).

Também nos Açores, cujo I Governo Regional tomou posse a 8 de Setembro de 1976, é criada uma Secretaria Regional da Educação e da Cultura (DRR n.º 3/76, de 31 de Dezembro), que se tornará a referência de base orgânica para a maioria do período observado neste trabalho.

De acordo com a obra coordenada por Maria de Lourdes Lima dos Santos, passa a existir uma preocupação por parte do governo central com a descentralização cultural dos grandes centros urbanos em direção à periferia, assim como ao apoio à criação e liberdade criativa, referindo o exemplo do III Governo Constitucional, que passou a considerar a cultura como dividida em três: “de elite, cultura de massas e cultura popular, sendo função da política cultural diminuir o fosso que as separa” (Santos e outros, 1998: 68).

Ao contrário do que sucedeu no plano nacional, num período tumultuoso da nossa história recente, o I Governo Regional durou os quatro anos do seu mandato (1976-1980), tendo o II Governo Regional tomado posse em Novembro de 1980, e também cumprido os quatro anos. Aliás, à exceção dos V e VI governos regionais, todos cumpriram os respetivos mandatos.

A partir dos anos 1980 a cultura ganha novo peso no discurso político, inclusive na Assembleia da República, considerando-se por tal, segundo algumas correntes, património, identidade nacional e democratização da cultura. E em 1983 surge o primeiro Ministério da Cultura e Coordenação Científica, com Francisco Lucas Pires, embora se “debatendo com constrangimentos financeiros consideráveis” (Santos, 1998).

Ao longo dos anos serão temas como a democratização, descentralização e apoio à criação a dominarem os programas dos vários governos, surgindo também alguma perspetiva de internacionalização.

Em 1995, com o XIII Governo, liderado por António Guterres, é criado novamente um Ministério da Cultura, e entregue a Manuel Maria Carrilho, sendo talvez o exemplo em que foram apresentadas mais medidas específicas e concretas, orientadas em função de cinco grandes princípios estruturantes: democratização, descentralização, internacionalização, profissionalização e reestruturação. Com este governo socialista, houve uma maior intervenção do Estado na Cultura, em relação aos anteriores governos social-democratas, que

centraram a sua atenção no património cultural e na leitura, secundarizando as áreas da dança, artes plásticas, teatro, cinema e audiovisual (Santos, 1998).

Essa tornou-se a base para os governos seguintes, com prioridades específicas em cada princípio organizador, e certamente uma influência para os governos regionais seguintes.

3 – Políticas Culturais Públicas nos Açores

3.1 – Objetivos programáticos

Nesta parte da dissertação aborda-se a dimensão que a cultura teve ao longo dos anos nos programas dos vários governos regionais, desde a implantação autonómica (1976) até 2008, por razões já apresentadas, e relacionadas com a disponibilidade de dados estatísticos publicados.

Foram analisados todos os programas de governo aprovados pela ALRAA, com especial atenção para os textos referentes à cultura, os objetivos pretendidos e, acima de tudo, as medidas previstas com vista à obtenção dos referidos objetivos.

O I Governo Regional em funções teve início a 8 de Setembro de 1976, presidido por João Bosco Mota Amaral. O lugar da cultura na orgânica do Governo localizava-se na DRaC, parte integrante da SREC. Numa perspetiva comparativa com o Governo Português, uma Secretaria Regional equipar-se-ia a uma Secretaria de Estado, enquanto uma Direção Regional equipar-se-ia a uma Direção Geral.

Num documento composto por 124 páginas, 8 eram dedicadas à Educação e Cultura, das quais 3 eram dedicadas à cultura em particular. Foi o primeiro programa de governo depois do 25 de Abril, de grande relevância histórica, e onde as principais questões abordadas estão ainda relacionadas com a intensidade da época que se vivia, como a liberdade e a correção de injustiças e desequilíbrios na sociedade açoriana, assim como a insistência num estatuto autonómico pleno de direitos para a região (Programa do I Governo Regional, Capítulo I, Ponto 1).

O conceito de cultura é abordado enquanto complementar da educação, como se pode constatar pela afirmação de que “será mediante um esforço de educação permanente, a realizar nos moldes propostos, promovendo sempre os valores genuinamente populares, que se erradicarão da nossa região os flagelos do analfabetismo e da estagnação cultural” (Programa do I Governo Regional, Capítulo III, Ponto 5).

No entanto, ao abordar-se a cultura, é defendida a importância das comunidades de emigrantes e ensino do português, assim como a “manutenção, alargamento e apoio conforme a respetiva natureza, das instituições culturais, suporte da política da cultura; nelas se

integram, nomeadamente, as cooperativas culturais, as bibliotecas, os museus, os teatros” (Programa do I Governo Regional, Capítulo III, Ponto 5), sendo possível identificar uma preocupação com os equipamentos culturais.

No II Governo Regional dos Açores (1980-1984), mantém-se toda a estrutura, a nível orgânico e ao nível dos responsáveis políticos, num ambiente de continuidade, e desta vez com um programa de governo fortemente influenciado pelos conceitos de social-democracia e consolidação autonómica, onde se encontram duas páginas dedicadas especificamente à cultura.

Ainda abordada em conjunto com a educação, o objetivo do programa foca-se na promoção, valorização e divulgação da cultura açoriana, nomeadamente atribuindo apoios a entidades como filarmónicas e grupos folclóricos, e por outro lado, ao investimento na preservação do património cultural edificado (Programa do II Governo Regional, Capítulo IV).

No III Governo Regional (1984-1988), novamente na mesma posição orgânica (SREC/DRaC), o que se repetirá até 2005, o programa era composto por 92 páginas, sendo 2 dedicadas especificamente à cultura, na mesma proporção que o turismo, o trabalho ou a habitação, mas pela primeira vez separando a educação da cultura.

No que diz respeito especificamente à cultura, os objetivos mantêm-se baseados na preservação do património cultural da região, mas surgem já preocupações com o fomento e apoio à criatividade, assim como do desenvolvimento de uma política de descentralização cultural (Programa do III Governo Regional, Capítulo III, Ponto 6).

Em 1988 toma posse o IV Governo Regional, ainda sob a presidência de João Bosco Mota Amaral (que ocupou o cargo perto de 30 anos, entre 1976 e 1995), mantendo-se a estrutura e alterando-se os responsáveis políticos.

Analisando o Programa de Governo, neste quarto executivo liderado pelo PSD-Açores, é cada vez mais notória a presença da cultura no discurso político, surgindo logo no início do texto, sendo o conceito de cultura fortemente conotado com a identidade e substrato da autonomia açoriana, que ultrapassa as questões jurídicas e administrativas do campo político (Programa do IV Governo Regional, Capítulo II).

É reforçada a aposta na preservação do património, destacando-se a reconstrução de monumentos destruídos pelo sismo de 1980 em Angra do Heroísmo (Programa do IV Governo Regional, Capítulo III).

É neste programa que aparece a maior referência ao sector cultural até então, com 4 páginas, surgindo também a primeira referência direta ao conceito de política cultural, com uma perspetiva muito humanista, mas atualizada:

“ (...) o progresso material tem de ser continuamente combinado com o progresso a todos os níveis, entre eles, o cultural. Uma política cultural baseada na liberdade e na solidariedade exige um sistema que assegure a todos os cidadãos o desenvolvimento integral e harmonioso das suas potencialidades e a possibilidade de contínuo aperfeiçoamento, de acordo com os seus desejos e as necessidades da comunidade onde se insere.” (Programa do IV Governo Regional, Capítulo IV, Ponto 12)

No programa do V Governo Regional (1992-1995), em que se manterão a orgânica e os responsáveis, o conceito de cultura surge ao longo de todo programa, sempre com a preocupação do reforço da identidade regional, mas deixando de ter um papel sectorial, num período em que a região vive a plena integração na União Europeia (Programa do V Governo Regional, Capítulo II, Ponto 1).

No que diz respeito especificamente a objetivos relacionados com a cultura, mantém-se a orientação anterior, embora surja a referência à importância da cooperação entre várias entidades, onde se insere a dinamização da atividade dos museus, “apoio à elaboração de roteiros e o seu inter-relacionamento com a escola e a sociedade” assim como a melhoria das suas instalações (Programa do V Governo Regional, Capítulo V, Ponto 2), duas importantes medidas em prol da democratização cultural.

O VI Governo Regional (1995-1996) foi o mais curto da história da região, motivado pela saída prematura de João Bosco Mota Amaral, sendo nomeado Presidente do Governo Alberto Madrugada Costa.

Mesmo na sua brevidade, é de realçar um aspeto presente no programa de governo, ou seja, a intenção de dinamização de atividades nos museus e bibliotecas da região (Programa do VI Governo Regional, Capítulo II, Ponto 2).

Em Novembro de 1996, toma posse o VII Governo Regional dos Açores (1996-2000), o primeiro governo regional dos Açores da responsabilidade do PS-Açores, presidido por Carlos César, que manterá uma orgânica muito semelhante no que diz respeito à área da educação e cultura.

Neste programa as grandes orientações alteram-se um pouco, também sinal dos tempos, nomeadamente a influência do exemplo nacional, como provavelmente em governos anteriores, mas neste caso do Ministério da Cultura de Manuel Maria Carrilho, com três páginas dedicadas em exclusivo à área cultural.

Um dos princípios orientadores é o facto de o governo pretender se distanciar da gestão cultural, “deixando aos cidadãos e às suas associações a promoção direta daqueles processos”, não deixando de fomentar e apoiar a fruição cultural, assim como apoiar e cooperar, defendendo ainda um maior investimento no ensino artístico (Programa do VII Governo Regional, Capítulo 10).

No restante conteúdo, o texto mantém-se na mesma linha orientadora dos anteriores governos, destacando-se uma nova política de coordenação e investimento nas bibliotecas e arquivos, criando uma rede regional, em articulação coma Rede Nacional de Arquivos, e uma Rede Regional de Leitura.

No programa do VIII Governo Regional (2000-2004), encontra-se a consubstanciação do programa anterior, consideravelmente mais vasto e longo do que todos os anteriores programas, contando com 11 páginas dedicadas em exclusivo à cultura. Carlos César inicia o seu segundo mandato enquanto Presidente do Governo, e a cultura encontra-se novamente tutelada pela SREC/DRaC.

Mantêm-se as linhas orientadoras, como a valorização do património cultural, móvel e imaterial, divulgação de artistas açorianos e apoio à edição, voltando também a insistir na crítica a uma “política cultural assente na subsidiação casuística e sem critério” (Programa do VIII Governo Regional, Capítulo IV, Ponto 4.1), referindo-se às duas décadas a seguir ao 25 de Abril².

² Com vista a combater essa situação, e ainda com base no programa do Governo Regional, foram criados regulamentos para todas as formas de comparticipação, assim como foram criados júris, pretendendo-se um processo transparente, revendo-se ainda o mecanismo de atribuição de bolsas de estudo.

No que diz respeito aos equipamentos culturais, este programa é também um dos mais explícitos e completos, com destaque para a reformulação dos serviços externos da DRaC (Programa do VIII Governo Regional, Capítulo IV, Ponto 4.2).

Nos vários objetivos apresentados, são de destacar os relacionados com equipamentos culturais, designadamente “investir em equipamentos estruturantes, nomeadamente na rede de bibliotecas públicas e arquivos regionais, nos museus, na rede de leitura pública e na criação de espaços multivalentes destinados ao teatro e à música cobrindo todos os concelhos dos Açores” (Programa do VIII Governo Regional, Capítulo IV, Ponto 4.3).

Em relação aos museus, o objetivo era proceder à sua modernização, adaptando-os e promovendo o alargamento das atividades que apresentam às comunidades em que estão inseridos, investindo nas novas tecnologias e criando infraestruturas adequadas, com vista a “um maior intercâmbio entre os museus e a comunidade” (Programa do VIII Governo Regional, Capítulo IV, Ponto 4.4).

Em Novembro de 2004 toma posse o IX Governo Regional (2004-2008), no terceiro mandato de Carlos César enquanto Presidente do Governo, que procedeu a uma alteração orgânica do lugar da cultura no governo regional, passando da SREC para a dependência direta da PGR (DRR n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro).

Com essa alteração subentende-se a mensagem que o governo queria passar: atribuir uma maior importância à área cultural, no mesmo sentido do que sucedeu com a Direção Regional das Comunidades, também ela sob a tutela da PGR.

Num programa intitulado “Mais e Melhor Autonomia”, a cultura é transversal a todo o texto, com destaque para a área das comunidades emigradas e imigradas, artesanato, turismo, educação e mesmo no desporto. O capítulo destinado à cultura é composto por 6 páginas, e como o restante programa, ficou estruturado num conjunto de objetivos, seguido da apresentação das várias medidas a tomar por cada objetivo.

A construção do texto (e respetivos objetivos e medidas) é feita sob a ótica do conceito de políticas culturais, com base em dois pressupostos: “o primeiro atinente à preservação e valorização dos patrimónios construído e imaterial; o segundo à promoção e dinamização de ações nas áreas das expressões e da comunicação” (Programa do IX Governo Regional, Capítulo 6, Ponto 6.4).

A mensagem aborda as questões culturais como fundamentais para o próprio desenvolvimento social de uma comunidade e região, talvez pela primeira vez num programa de governo, como se pode ver na seguinte transcrição:

“A atenção prestada a estes fundamentos da ação cultural cria condições para o desenvolvimento social: as populações mais cultivadas são, naturalmente, mais informadas, mais livres e mais democráticas – o que só é atingível pela acessibilidade aos bens culturais, pela aquisição de competências que permitam a decifração integral das estéticas, pelas capacidades performativas, pela assunção de projetos de participação revitalizadora.” (Programa do IX Governo Regional, Capítulo 6, Ponto 6.4)

Em relação aos equipamentos, e em especial aos museus, surge uma aposta na formação e atualização de quadros qualificados, inserido numa lógica de inovação na política de arquivos fotográficos, documentais, fonográficos e audiovisuais. Referência ainda à consolidação da Rede Regional de Museus (RRM), como uma resposta às novas exigências da sociedade açoriana, fomentando a atividade e fruição cultural.

3.2 – Meios e instrumentos: a Direção Regional da Cultura

Os oito equipamentos escolhidos para a realização deste estudo são responsabilidade da administração regional, mais especificamente, da DRaC.

Em quase toda a história recente da democracia nos Açores, o lugar da cultura na orgânica do GRA tem sido junto da SREC (com algumas variações de designação ao longo dos anos), e nos últimos anos do período em estudo (2005 a 2008), na dependência direta da PGR, como se viu anteriormente.

De acordo com a orgânica da DRaC (DRR n.º 3/2006, de 10 de Janeiro), a sua natureza e missão é ser “o órgão de estudo, coordenação, execução e apoio que (...) tem por missão o desenvolvimento da política regional definida para as matérias da cultura e domínios com ela relacionados” (Artigo 1.º, DRR n.º 3/2006, de 10 de Janeiro).

As suas atribuições, de acordo com o artigo 2.º do referido decreto, são a promoção e execução da política e prossecução dos objetivos definidos para o sector da cultura, nos seguintes domínios:

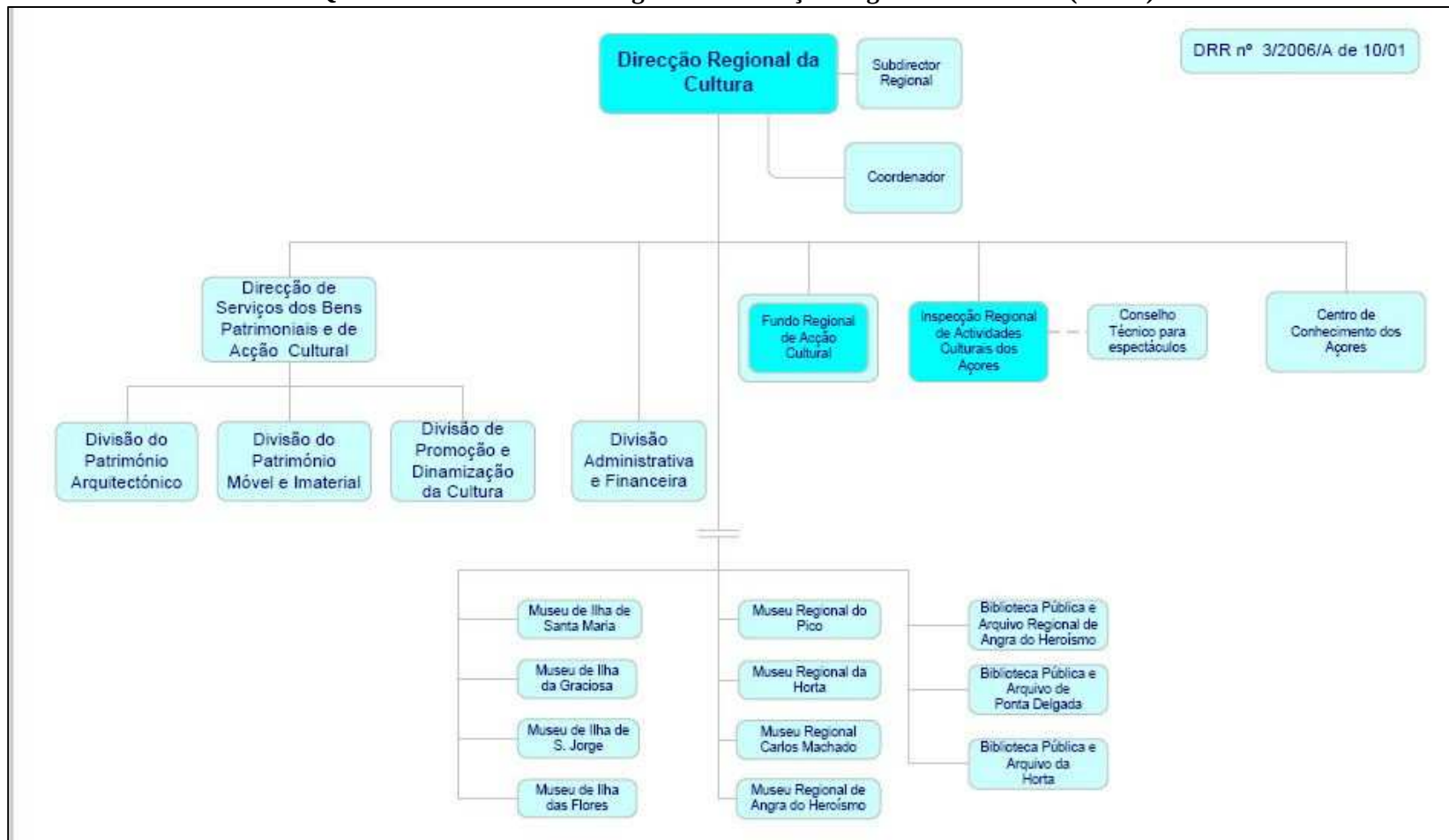
- a) Estudo, conservação, recuperação, incremento, divulgação e valorização do património cultural;
- b) Interação dos serviços com outras entidades;
- c) Fomento à criação e fruição culturais;
- d) Artes do espetáculo;
- e) Centros históricos, do património classificado e das zonas de proteção;
- f) Bens imateriais.

A nível estrutural (Artigo 5.º, DRR n.º 3/2006, de 10 de Janeiro), a DRaC é dirigida por um diretor regional, sendo coadjuvada por um subdiretor regional, e integra os seguintes órgãos e serviços:

- a) Direção de Serviços dos Bens Patrimoniais e de Ação Cultural (DSBPAC);
- b) Divisão Administrativa e Financeira (DAF);
- c) Centro de Conhecimento dos Açores (CCA);
- d) Serviços periféricos (onde se situam os museus);
- e) Fundo Regional de Ação Cultural (FRAC);
- f) Inspeção Regional de Atividades Culturais dos Açores (IRACA).

Miguel Rosa Costa
Políticas Culturais nos Açores (1976-2008).
Os museus da administração regional e o seu papel na democratização do acesso à cultura.

Quadro n.º 1 – Estrutura Orgânica da Direcção Regional da Cultura (DRaC)



Fonte: www.azores.gov.pt (DRR n.º 3/2006, de 10 de Janeiro).

Na dependência da DRaC existe ainda um coordenador na ilha do Faial, e os serviços periféricos referidos acima são constituídos pelos museus regionais e de ilha, assim como pelas bibliotecas públicas e arquivos regionais, cujas orgânicas constam de diplomas próprios.

A DSBPAC (Artigo 10.º, DRR n.º 3/2006, de 10 de Janeiro) é a unidade orgânica que abrange todas as atividades da DRaC, com ações em todos os seus domínios, onde se integra a coordenação e funcionamento dos museus e núcleos museológicos da região.

Compreende ainda a Divisão do Património Arquitetónico (DPA), a Divisão de Promoção e Dinamização da Cultura (DPDC), e a Divisão do Património Móvel e Imaterial (DPMI). Esta última é a entidade que apoia os museus na região, sendo dirigida por um chefe de divisão, e de cujas competências podemos destacar a criação da RRM e a elaboração de pareceres sobre os regulamentos internos dos museus (Artigo n.º 13, DRR n.º 3/2006, de 10 de Janeiro).

O modelo de funcionamento com vista ao planeamento e articulação das atividades da DRaC baseia-se na elaboração de “objetivos, formalizados em planos de atividades anuais ou plurianuais, aprovados pelo Presidente do Governo, mediante proposta do diretor regional da Cultura” (Artigo 18.º, DRR n.º 3/2006, de 10 de Janeiro).

Este DRR veio alterar as responsabilidades dos serviços periféricos da DRaC, pois nele se extinguiram as Casas de Cultura³, passando as suas funções a serem assumidas pelos museus regionais e bibliotecas públicas e arquivos regionais.

Outro órgão da DRaC que interessa abordar neste capítulo é o FRAC, criado em 1978 com o objetivo de assegurar a gestão das receitas obtidas nos museus, bibliotecas e outros serviços, assim como participar no financiamento de atividades de cariz cultural (DL n.º 428/78, de 27 de Dezembro).

Com o evoluir dos anos foi necessário rever o seu enquadramento jurídico, o que aconteceu através do DLR n.º 36/2003/4, de 4 de Novembro, definindo-o como “um fundo público dotado de autonomia administrativa e financeira, integrado na secretaria regional competente em matéria de cultura” (Artigo 1.º, DLR n.º 36/2003/4, de 4 de Novembro).

As suas receitas provêm essencialmente das verbas inscritas no Orçamento da Região, receitas que se destinam especificamente a fins culturais, como vendas de livros ou

³ Entidades criadas nos anos 80, localizadas nas antigas capitais de distrito, com o objetivo de dinamizar a cultura e a formação ao nível de ilha.

outras obras de cariz cultural e receitas cobradas por quaisquer atividades organizadas pela DRaC em matéria de cultura e seus serviços dependentes (Artigo 3.º, DLR n.º 36/2003/4, de 4 de Novembro). As suas despesas são todas as relativas à aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento e ao cumprimento das respetivas obrigações e atribuições (Artigo 4.º, DLR n.º 36/2003/4, de 4 de Novembro).

O FRAC é gerido por um conselho de administração, composto pelo diretor regional competente em matéria de cultura e por dois vogais nomeados de entre os colaboradores da direção regional competente (Artigo 5.º, DLR n.º 36/2003/4, de 4 de Novembro).

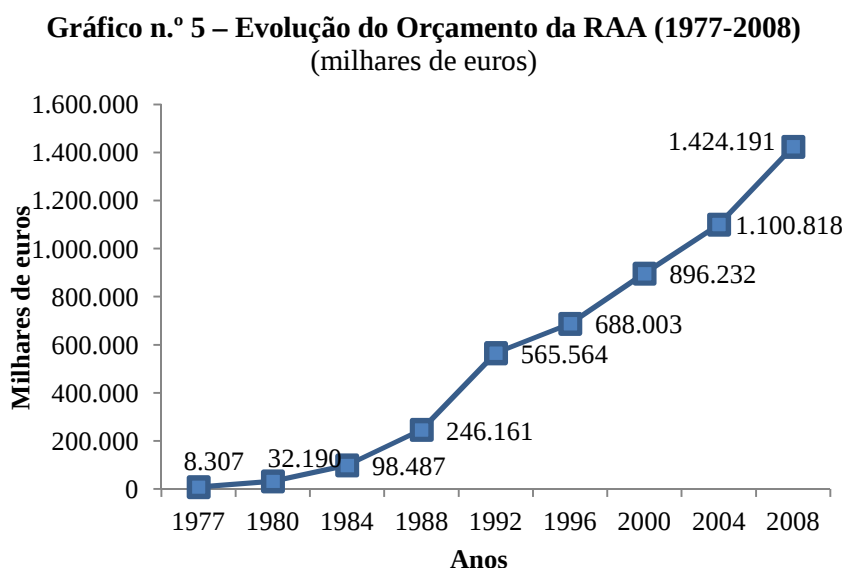
3.3 – Financiamento público da cultura

A nível metodológico é necessário neste momento realçar a importância das estatísticas, pois além de um trabalho minucioso de recolha e organização, permitem sustentar diversos aspetos da análise do impacto das políticas formuladas para o setor cultural, neste caso particular, de um conjunto de equipamentos culturais, assim como das tendências dos visitantes em relação ao financiamento público da cultura.

Neste sentido, foi necessário localizar todas as fontes de informação possíveis que contivessem os dados desejados, no que diz respeito ao orçamento, despesa e planos de investimento da RAA e da DRaC, assim como proceder à recolha de dados de amplitude nacional e local, para objetivos comparativos.

As principais fontes foram o INE e o SREA, principalmente para o caso nacional e a administração local regional, embora por vezes os valores surgissem agregados a outras categorias, dificultando ou impossibilitando mesmo uma análise comparativa com outros valores.

Mas foi através da colaboração da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE) que se tornou possível obter os dados que se tornaram centrais para esta análise, nomeadamente os Orçamentos da Região, as Contas da Região e os Relatórios de Execução do Plano.



Fonte: DRPFE, *Orçamentos e Contas da Região* (1977-2008).

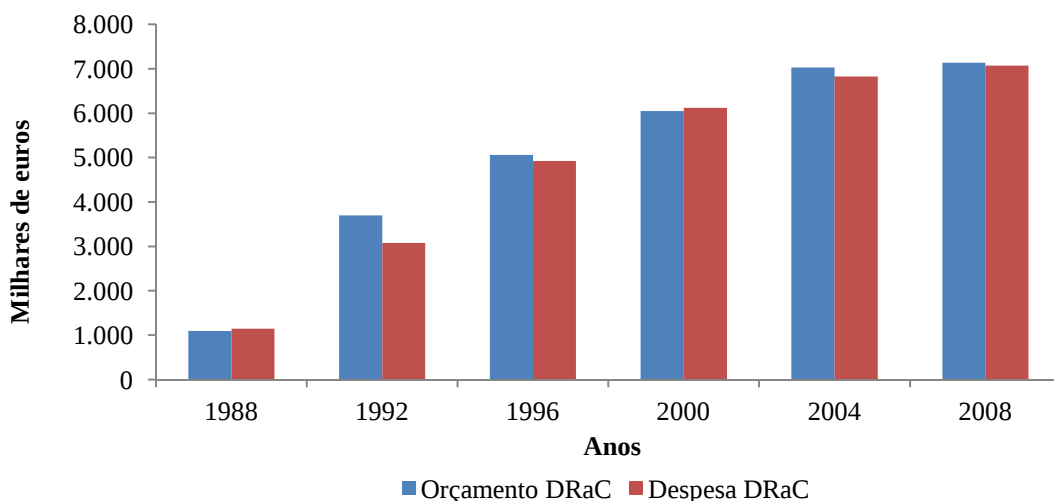
O orçamento da RAA demonstra uma tendência de subida desde o seu início, e com uma acentuação no período após a consolidação da região na gestão de fundos europeus, por volta de 1992.

No que diz respeito à DRaC, a evolução do seu orçamento vem também assistindo a uma tendência de subida, embora só se apresentem valores a partir de 1988, pois apenas existam contas desagregadas desde 1985, e cujos dados se encontram incompletos (gráfico n.º 6).

A tendência de subida é também observável, assim como o acréscimo por volta no início da década de 1990, devido ao impacto dos já referidos fundos comunitários, tendo estabilizado nos últimos anos, embora demonstrando um ligeiro crescimento.

Como se verifica pelo gráfico seguinte (n.º 6), a taxa de execução na DRaC, ou seja, a verba despendida ao fim do ano, em comparação com o orçamento previsto, é bastante elevada, numa média de 97,4% entre 1988 e 2008, oscilando entre os 81% em 1981 e os 114% em 1993 (*cf.* Apêndice I, quadro n.º 1).

Gráfico n.º 6 – Evolução do Orçamento e Despesa da DRaC (1988-2008)
(milhares de euros)



Fonte: DRPFE, *Orçamento da Região e Contas da Região* (1977-2008).

Pode-se constatar que a tendência de subida do orçamento geral da RAA foi também acompanhada por um aumento no valor do orçamento específico da DRaC (quadro n.º 2), perfazendo 0,6% de média do total do orçamento regional.

Quadro n.º 2 – Orçamento da RAA e DRaC (1988-2008)
(milhares de euros e percentagem)

Ano	Orçamento RAA	Orçamento DRaC	%
1988	246.161	1.094	0,4%
1992	565.564	3.696	0,7%
1996	688.003	5.063	0,7%
2000	896.232	6.049	0,7%
2004	1.100.818	7.028	0,6%
2008	1.424.191	7.136	0,5%

Fonte: DRPFE, *Orçamento da Região e Contas da Região* (1988-2008).

Se tivermos em conta o mesmo intervalo temporal (1988 a 2008), podemos observar que a média se situa ligeiramente acima da nacional, comparando os orçamentos do Ministério da Cultura ou a Secretaria de Estado da Cultura em relação ao Orçamento de Estado, que oscilam entre os 0,4% e 0,2%⁴.

Quando se analisa a despesa (quadro n.º 3), para o mesmo período de tempo, constata-se que o valor médio da percentagem da despesa da DRaC na RAA é exatamente a mesma (0,6%), o que significa que o esforço por parte da administração é feito no sentido de manter o previsto no orçamento.

Quadro n.º 3 – Despesa da RAA e DRaC (1988-2008)
(milhares de euros e percentagem)

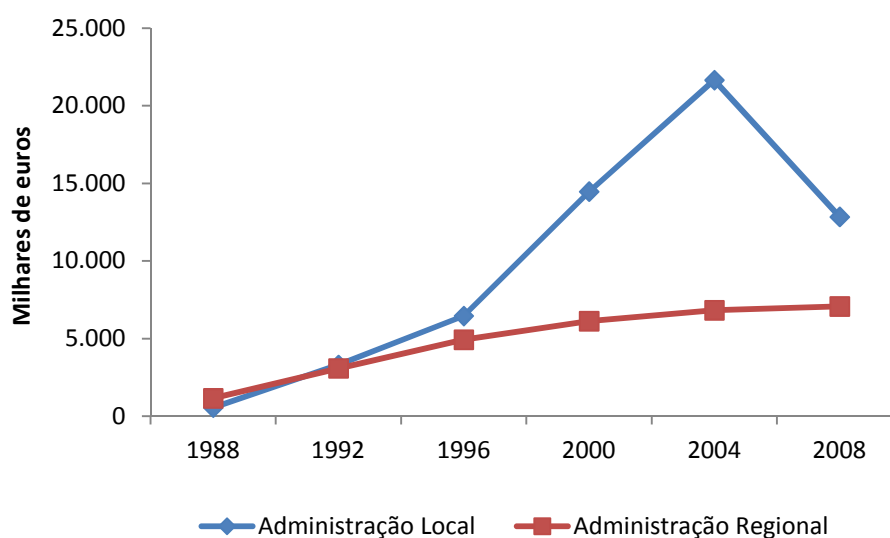
Ano	Despesa RAA	Despesa DRaC	%
1988	252.838	1.147	0,5%
1992	508.738	3.077	0,6%
1996	648.556	4.924	0,8%
2000	827.159	6.120	0,7%
2004	1.108.738	6.824	0,6%
2008	1.300.610	7.072	0,5%

Fonte: DRPFE, *Orçamento da Região e Contas da Região* (1988-2008).

⁴ Fonte: www.pordata.pt.

Quando se compara a despesa com cultura da administração pública na região (gráfico n.º 7), pode verificar-se uma ligeira e constante subida por parte da administração regional, enquanto na administração local a ascensão foi acentuada, devido principalmente à criação de novos museus a partir dos anos 1980 (*cf.* Apêndice IV, gráfico n.º 1), voltando o valor a descer em 2008.

Gráfico n.º 7 – Despesa em Cultura na Administração Pública nos Açores (1988-2008)
(milhares de euros)



Fontes: INE, *Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio*; INE, Portugal, *Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores* (1999 a 2008); DRPFE, *Orçamentos e Contas da RAA* (1988-2008).

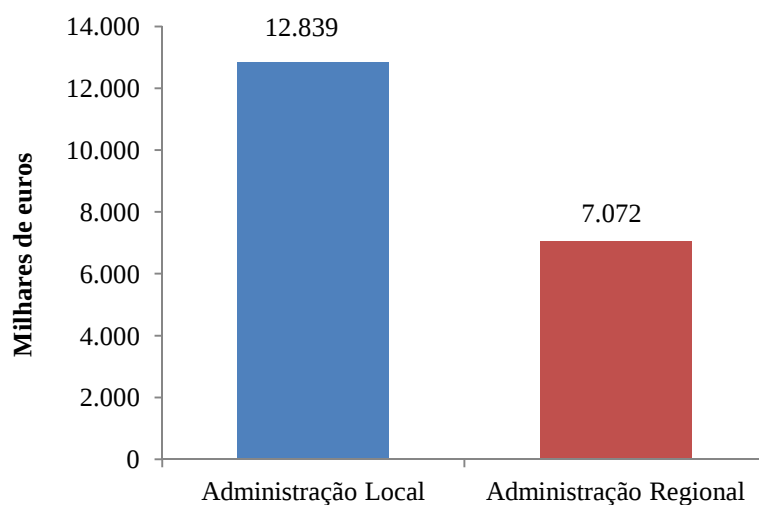
Notas: Os dados referentes à Administração Regional referem-se às despesas da DRaC; o quadro apenas tem início no ano de 1988 por não existirem valores desagregados anteriormente em relação à DRaC. Para mais informações ver Apêndice II.

Como se pode observar no gráfico seguinte (n.º 8), ao desagregar a despesa com cultura relativa à administração pública, e utilizando como referência o ano mais recente estudado, a verba total despendida com cultura pela administração local é em muito superior à despesa da administração regional.

Em relação ao que se passa a nível nacional com as despesas dos municípios com cultura, e utilizando o mesmo ano de 2008, o valor despendido pelos municípios em Portugal

foi de 526.015.000,00€⁵, enquanto o total nos Açores atingiu os 12.839.000,00€, representando 2,4% do total nacional (para confirmar os restantes anos, ver Apêndice II, quadro n.º 1). Estes valores demonstram a importância dos orçamentos dos municípios para a área da cultura, no total das despesas e investimentos realizados no setor nos Açores.

Gráfico n.º 8 – Total de despesas com cultura da Administração Pública nos Açores (2008)
(milhares de euros)

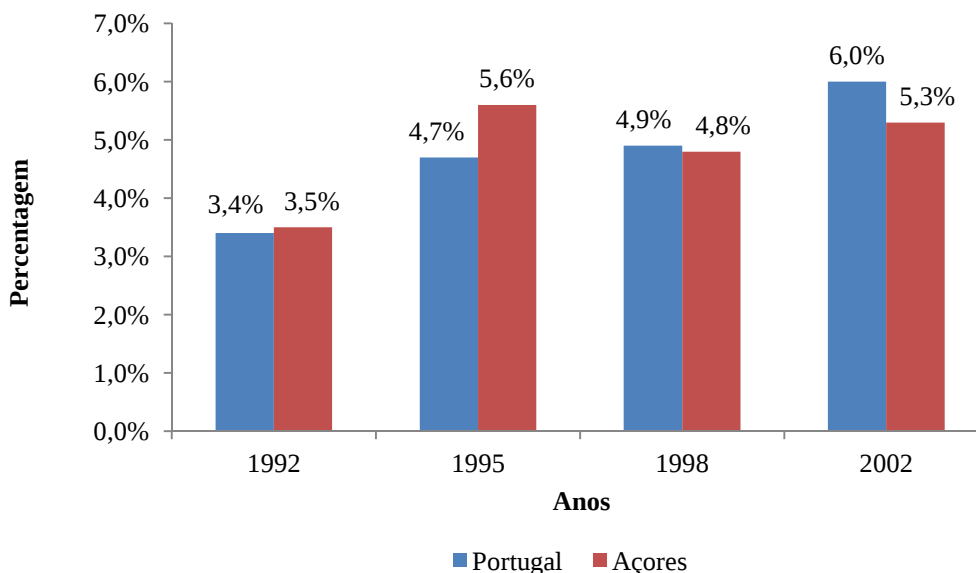


Fonte: SREA, *Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores 2008*.

No que diz respeito à percentagem da despesa global dos municípios destinada a atividades culturais, os Açores tem acompanhado a tendência nacional (gráfico n.º 9), sendo que para o período em questão (1992-2002), e para os dados disponíveis, a média nacional é de 5,1%, ligeiramente maior que a média regional, de 4,5%.

⁵ Fonte: INE, I.P. (2003), *Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio 2002*.

Gráfico n.º 9 – Despesa com cultura dos municípios em Portugal e Açores (1992-2002)
(percentagem)



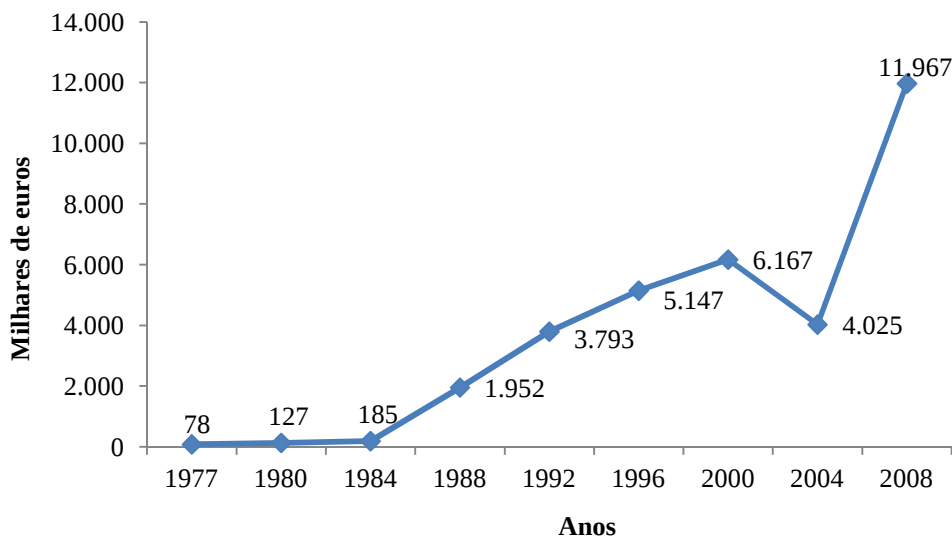
Fonte: INE, *Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio* (1992-2002).

Nota: Para mais informações ver Apêndice II.

A execução da política de investimento público nos Açores recai em Planos a Médio Prazo, geralmente para o período da legislatura a decorrer, e nos Planos Anuais Regionais, onde se apresentam mais pormenorizada e aprofundadamente os investimentos a promover pela administração regional, aprovado pela ALRAA.

São nestes documentos onde se aprova o investimento previsto para a DRaC, que ao longo dos tempos também tem demonstrado propensão a uma subida (gráfico n.º 10), ligeiro no início, e com uma aceleração a partir de 1986 (*cf.* Apêndice I, quadro n.º 2), estabilizando vários anos, para novamente voltar a descer em 2003 e 2004, recuperando no entanto a partir de 2005, numa ascensão considerável.

Gráfico n.º 10 – Investimento do Plano Anual Regional na área da cultura (1977-2008)
 (milhares de euros)



Fonte: DRPFE, *Relatórios Anuais de Execução do Plano* (1977-2008).

A percentagem do investimento do Plano Anual Regional dedicada à cultura é consideravelmente maior do que a percentagem no Orçamento Regional para a área, oscilando de valores ao longo dos anos (dos 0,2% em 1978 aos 6,6% de 1990), mas atingindo uma média de 2,3% entre 1977 e 2008 (*cf.* Apêndice I, quadro n.º 2).

Quadro n.º 4
Investimento da RAA e DRaC (1977-2008)
 (milhares de euros e percentagens)

Ano	Investimento DRaC	Investimento RAA	%
1977	78	5.558	1,4%
1980	127	15.965	0,8%
1984	185	42.820	0,4%
1988	1.952	114.225	1,7%
1992	3.793	124.639	3,0%
1996	5.147	137.420	3,7%
2000	6.167	228.678	2,7%
2004	4.025	226.140	1,8%
2008	11.967	390.659	3,1%

Fonte: DRPFE, *Relatórios Anuais de Execução do Plano* (1977-2008).

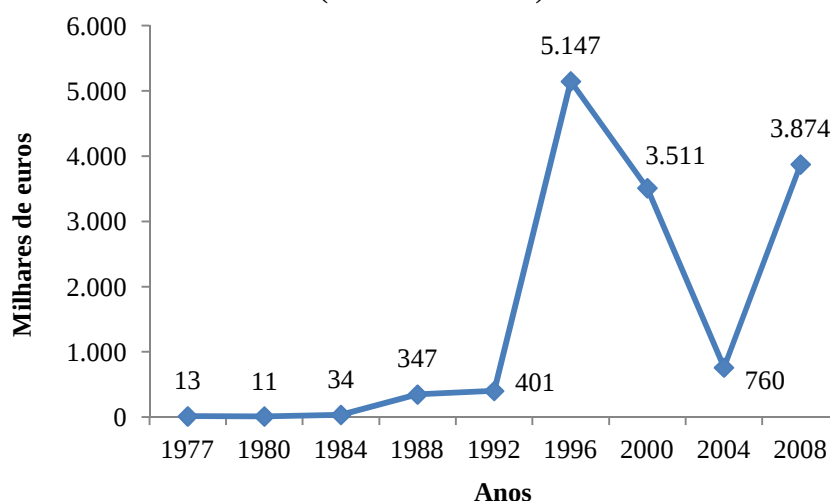
Desse investimento, que se reparte por muitas valências dentro das responsabilidades da administração regional, como recuperação de património imóvel, aquisição de material e *software* informático ou mesmo o apoio para a aquisição de fardas por bandas filarmónicas, uma das rúbricas identificável desde 1977 é um grupo alargado que envolve os museus, bibliotecas e arquivos regionais.

Como o valor surge acumulado durante vários anos, optou-se por aglomerar os respetivos valores nos anos em que se encontravam separados, o que nos permite observar um ligeiro aumento do valor nos primeiros anos do Governo Regional (gráfico n.º 11), com um reforço das verbas a partir de 1985 até 1993, onde o valor sofre um investimento considerável (cf. Apêndice I, quadro n.º 3).

Esse valor inclui, entre outras, despesas das obras de requalificação do Colégio dos Jesuítas (MCM) e do Convento de São Francisco (MAH), atingindo a percentagem do valor de investimento em museus, bibliotecas e arquivos do total do investimento da DRaC algumas vezes os 100% (1993, 1994 e 1996), o que evidencia um grande investimento nos equipamentos (cf. Apêndice I, quadro n.º 3).

Posteriormente dá-se uma grande quebra em 2003 e 2004, tendo vindo a recuperar desde então, estabilizando em 2007 e 2008, com valores semelhantes aos do final da década de 1990.

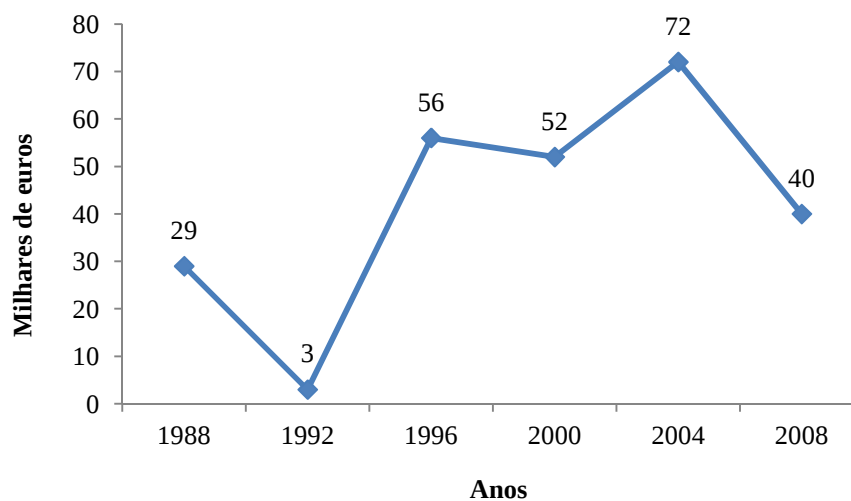
Gráfico n.º 11 – Investimento nos museus, bibliotecas e arquivos regionais pela DRaC
(milhares de euros)



Fonte: DRPFE, *Relatório Anual de Execução do Plano e Contas da Região* (1977-2008).

No que diz respeito às verbas despendidas pelos municípios da região em museus, sem os valores referentes a bibliotecas e arquivos (gráfico n.º 12), os valores são ainda mais irregulares, dependendo obviamente da criação e apoio aos vários museus municipais, de freguesia ou outros (como associações privadas ou da Igreja), destacando-se neste período os anos de 1995, 1997, 2006 e 2007 (*cf.* Apêndice II, quadro n.º 2).

Gráfico n.º 12 – Despesa dos municípios dos Açores em museus (1988-2008)
(milhares de euros)



Fonte: INE, *Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio* (1988-2008).

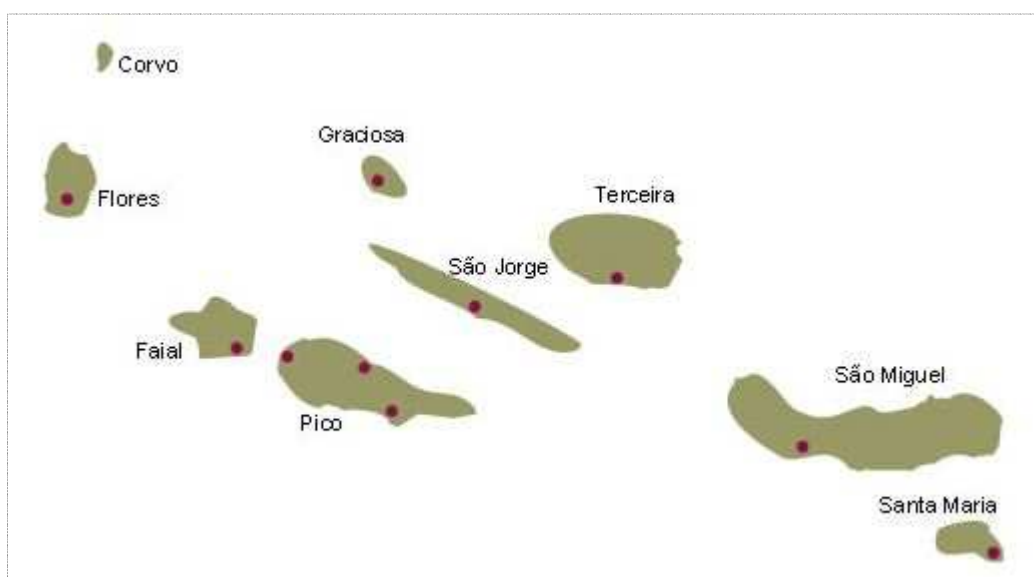
4 – Museus Regionais e Museus de Ilha

4.1 – Domínio, tipo e distribuição espacial

Como referido, optou-se por estudar a evolução de oito equipamentos culturais, na dependência da administração regional, sendo quatro classificados como Museus Regionais e os restantes como Museus de Ilha.

Os primeiros referem-se aos museus situados nas ilhas de São Miguel, Terceira, Faial e Pico⁶, sendo que os Museus de Ilha são os localizados nas restantes ilhas, nomeadamente Santa Maria, Graciosa, São Jorge e Flores (visto que o projeto do Museu do Corvo nunca chegou a avançar).

Mapa n.º 1
Localização dos museus tutelados pela DRaC no arquipélago dos Açores



Fonte: <http://www.museumac.com>.

⁶ Conforme se pode observar no Mapa n.º 1, existem três polos do Museu do Pico, dividido pelos três concelhos da ilha.

O International Council of Museums (ICOM) é a instância internacional de referência quanto à definição, objetivos e missões pelos quais um museu se deve reger, definindo-o como:

“ (...) uma instituição permanente sem fins lucrativos, ao serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberta ao público, que adquire, conserva, investiga, comunica e expõe o património material e imaterial da humanidade e do seu meio envolvente com fins de educação, estudo e deleite.” (Artigo 3º, Estatutos do ICOM)

A nível nacional, a definição baseia-se nos mesmos princípios, atualizada pelo artigo 3.º da Lei-Quadro de Museus Portugueses (Lei nº 47/2004, de 19 de Agosto), onde é definido como:

“ (...) uma instituição de carácter permanente, com ou sem personalidade jurídica, sem fins lucrativos, dotada de uma estrutura organizacional que lhe permite: a) garantir um destino unitário a um conjunto de bens culturais e valorizá-los através da investigação, incorporação, inventário, documentação, conservação, interpretação, exposição e divulgação, com objetivos científicos, educativos e lúdicos; b) facultar acesso regular ao público e fomentar a democratização da cultura, a promoção da pessoa e o desenvolvimento da sociedade” (Artigo 3.º, Lei nº 47/2004, de 19 de Agosto).

Este setor tem passado por um processo evolutivo muito significativo ao longo dos anos em Portugal, como é realçado em vários trabalhos produzidos pelo OAC, que revelam o crescimento e melhoria das condições dos museus em Portugal (Neves e Santos, 2006). Destaca-se ainda o progresso nas políticas públicas da área, com destaque para a criação da RPM e a aprovação da mencionada Lei-quadro dos Museus Portugueses (Neves e Santos, 2006: 04).

Desses dois importantes aspetos, a RPM é talvez o melhor exemplo de dinamismo no que diz respeito às políticas culturais no setor museológico, embora inicialmente prevista apenas para durar três anos (Despacho Conjunto N.º 616/2000). No entanto a estrutura de missão foi sendo protelada até à sua integração no Instituto de Conservação dos Museus e da Conservação (IMC), por sua vez criado no ano de 2006, pelo Decreto-Lei N.º 215/2006, de 27 de Outubro, e que resultou da fusão entre o Instituto Português de Museus e do Instituto Português de Conservação e Restauro.

No que diz respeito à situação regional, e segundo o levantamento feito na DRaC em 2005, por Maria João Isabel⁷, foram inventariados 43 museus nos Açores (quadro n.º 5), cuja lista completa se encontra no Apêndice IV, quadro n.º 1.

Quadro n.º 5 – Museus nos Açores por tutela

Tutela	Número
Governo Regional dos Açores	9
Câmaras Municipais	7
Juntas de Freguesia	7
Coletividades	6
Igreja Católica	5
Particulares	6
Empresas Privadas	2
Ministério da Defesa Nacional	1
Total	43

Fonte: Organizado com base em entrada online da Enciclopédia Açoriana, disponível em <http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/>.

Como é perceptível (quadro n.º 5), o governo regional e os municípios são as principais entidades responsáveis pela criação e manutenção de museus nos Açores, numa evolução de facto notória, tendo em conta que após a obtenção do estatuto autonómico, em 1975, apenas existiam dois museus públicos na região: o MCM e o MAH.

Logo após a instituição do regime autonómico, o GRA iniciou a elaboração de diplomas relativos à criação e funcionamento de museus nos Açores (Gonçalves, 2002), como em 1977, quando decidiu instaurar em todas as ilhas Casas de Etnografia (CE)⁸, com o objetivo de proceder a recolhas de artefactos e tradições da cultura popular açoriana, assim como criou o Museu da Horta (DRR n.º 21/1977 de 18 de Julho).

⁷ Disponível em www.culturacores.azores.gov.pt/ea/.

⁸ DRR n.º 25/77/A.

Este interesse específico por parte da administração regional fez com que a região passasse então a possuir três museus principais (Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta), dos quais dependiam as referidas CE nas restantes ilhas.

No âmbito da autonomia constitucional que a região começava a implementar, o Governo Central, após conversações com o GRA, procede à transferência dos poderes⁹ que a Secretaria de Estado da Cultura possuía sobre quatro organismos na região, onde já se incluía o MAH (DL n.º 408/1978, de 19 de Dezembro).

O ano de 1980 tornou-se marcante na história recente dos Açores, quando da ocorrência de um violento sismo, afetando sobretudo o grupo central, mas em particular a cidade de Angra do Heroísmo (Gonçalves, 2002), atribuindo-se ainda mais importância à reconstrução e preservação do património, principalmente o imóvel.

A partir também de 1980, e de acordo com a definição do ICOM, todas as CE da região passaram a denominar-se museus (DL n.º 45/80, de 20 de Março).

Como definido no Artigo 4.º do DRR n.º 40/91/A, de 25 de Novembro, existem duas classificações de museus na região: os regionais e os de ilha, como referido no início do texto.

A grande diferença entre as duas categorias de museus na região reside no âmbito da sua ação, sendo que os museus classificados como regionais abrangem “o património cultural existente na Região, independentemente da sua origem”, enquanto os museus de ilha dizem respeito a “quando preferencialmente aglutine aspetos representativos das atividades culturais, económicas e sociais da ilha onde se localiza” (Artigo 4.º, DRR n.º 40/91/A, de 25 de Novembro).

Todos os museus tutelados pela DRaC são serviços dependentes desta, encontrando-se sob a sua supervisão técnica, administrativa e financeira, embora com alguns ajustes ao longo das atualizações legislativas (cf. 4.3).

⁹ Procede à transferência “dos órgãos centrais para os órgãos regionais a competência em matéria de apoio e coordenação das funções de natureza administrativa e cultural, relativamente a museus, bibliotecas e arquivos” (DL n.º 408/78, de 19 de Dezembro).

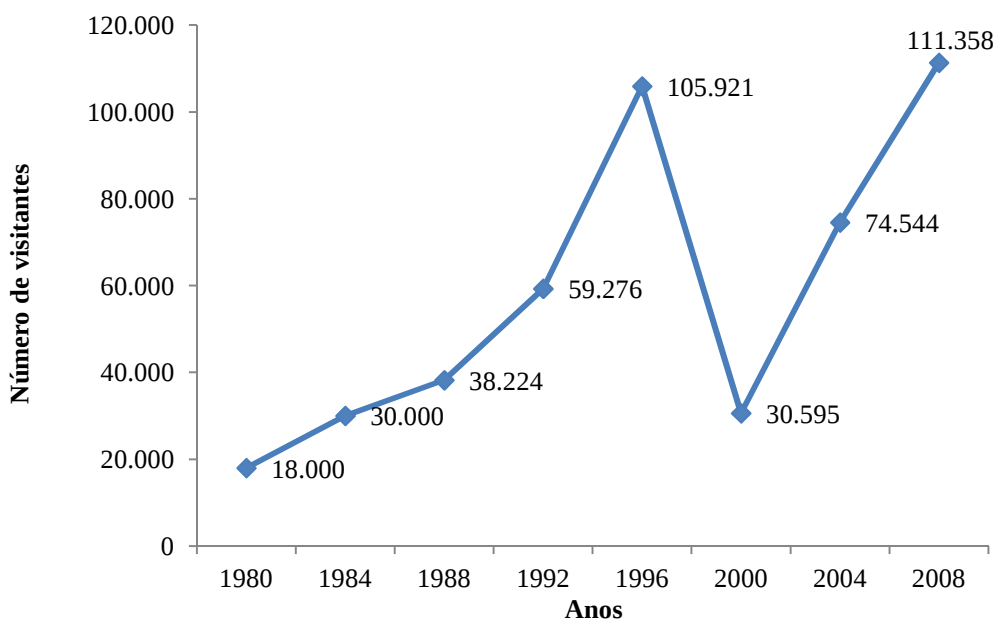
4.2 – Frequentadores e visitantes

Como referido anteriormente, as estatísticas são uma das mais importantes ferramentas com vista à avaliação das políticas culturais públicas, sendo que neste caso em particular, analisar-se-á a evolução dos visitantes em equipamentos culturais.

No entanto é de referir que se deparou com algumas dificuldades, nomeadamente ao nível da fase de recolha, o que posteriormente viria a atrasar também os trabalhos de organização e análise, no que diz respeito ao nível da exatidão e conformidade dos dados existentes. A título de exemplo, para o ano de 2004, segundo o INE, o total de visitantes aos museus dos Açores foi de 74.544, enquanto o número oficial por parte da DRaC, apenas para os museus tutelados pela administração regional, é de 109.402 (*cf.* Apêndice V, quadros n.º 1 e n.º 3).

No global, os visitantes ao conjunto de todos os museus nos Açores tem vindo a subir, desde que existem dados disponíveis (gráfico n.º 13), sendo de realçar a acentuada queda a partir de 1996, atingindo o valor mais baixo em 2000, a partir de onde se desenvolveu uma constante evolução até 2008.

Gráfico n.º 13 – Visitantes dos museus dos Açores (1980-2008)

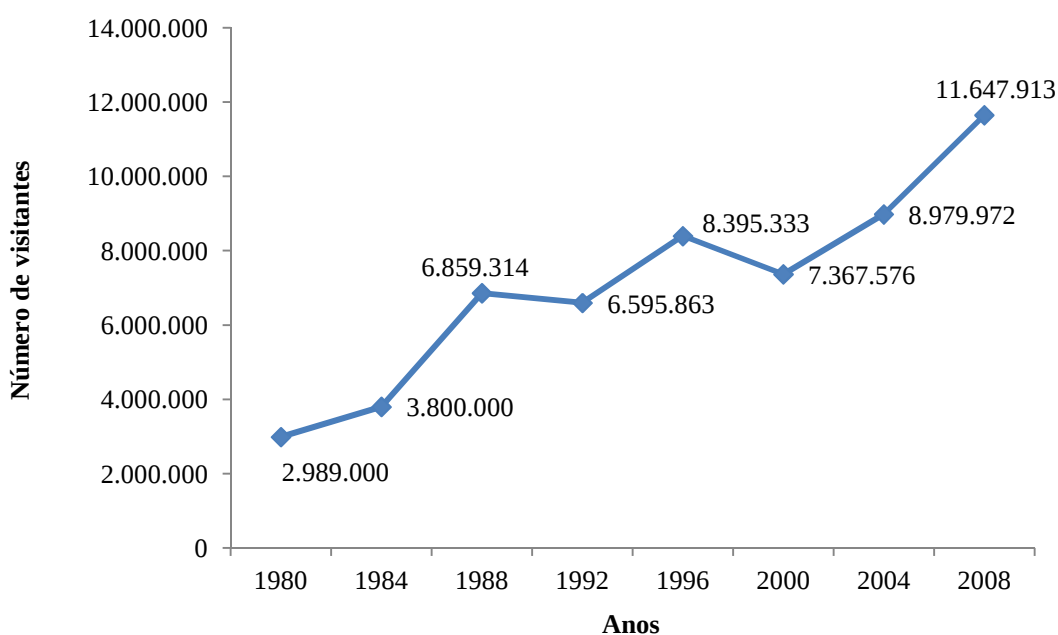


Fonte: INE, *Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio* (1979-2008).

Não foi no entanto possível estabelecer especificamente o que sucedeu em torno do ano 2000, com uma forte quebra de entradas nos museus da região, sendo de realçar que se vivia numa época de recessão (Gomes e Lourenço, 2009), onde se pode notar que o número de visitantes dos museus nos Açores registou uma descida, tendo em 1996 cerca de 105 mil visitantes, em 1997 à volta de 75 mil, voltando a subir ligeiramente em 1998 para perto dos 82 mil, e atingindo os 30 mil em 2000. Também a nível nacional se notou alguma instabilidade nestes anos, onde se destaca a breve descida em 1997, caindo o valor também em 2000 (*cf.* Apêndice V, quadro n.º 3).

Aliás, a evolução do número de visitantes de museus a nível nacional também tem seguido uma tendência de subida gradual (gráfico n.º 14), com ligeiras quedas, rapidamente recuperadas, apenas divergindo a nível de linha de gráfico no período 1996-2000.

Gráfico n.º 14 – Visitantes dos museus em Portugal (1980-2008)



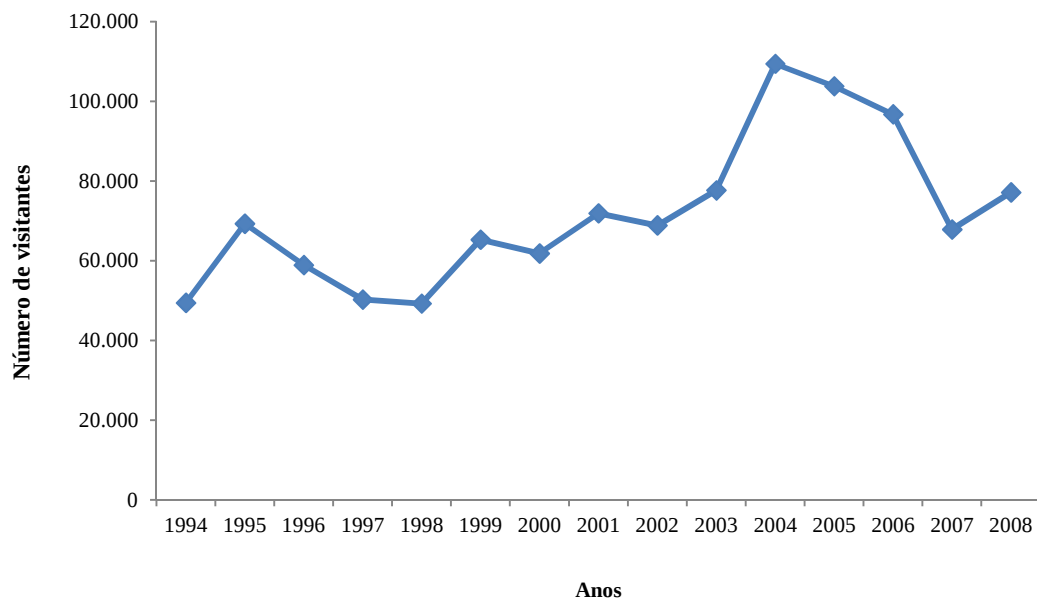
Fonte: INE, *Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio* (1979-2008).

Notas: Por motivo de reestruturação do Inquérito aos Museus, não foi efetuada a operação de recolha de informação relativa a 1999.

No que diz respeito aos equipamentos sob a dependência e gestão da DRaC, os valores fornecidos pela instituição divergem dos recolhidos pelas entidades responsáveis

(SREA e INE). Os dados existentes referem-se ao período entre 1994 e 2008 (gráfico n.º 15), e demonstram uma ligeira subida, com algumas quebras, e uma acentuada subida em 2004 (109.402), voltando a descer para uma média em volta dos 70.000 visitantes por ano (*cf.* Apêndice V, quadro n.º 1).

Gráfico n.º 15 – Visitantes dos museus tutelados pela DRaC (1994-2008)



Fonte: DRaC.

Nota: Só existem dados disponíveis a partir de 1994.

4.3 – Evoluções várias no período em análise

Como referido anteriormente, até à obtenção do estatuto autonómico, em 1975, existiam na região somente dois museus públicos, nas duas principais cidades (Ponta Delgada e Angra do Heroísmo).

Com vista a ser possível concretizar os objetivos previstos nos vários programas de governo apresentados a nível cultural, torna-se fundamental a produção legislativa, sendo a sua análise crucial para responder às várias questões que se colocam ao longo deste trabalho.

Desde o início da vida democrática nos Açores que o GRA demonstrou vontade e interesse na promoção da identidade cultural regional e na preservação do património, originando o processo de criação de CE em todas as ilhas, com vista a proceder a recolhas de artefactos e tradições da cultura popular açoriana (DRR n.º 25/77/A).

É uma evolução substancial, pois em vez dos dois museus de referência existentes, apenas em duas das nove ilhas, e de uma certa maneira, distantes da população em geral, passou a existir em toda a região entidades com o objetivo de preservar a cultura açoriana, e ao mesmo tempo, aproximando-se de todos os habitantes.

Ainda no mesmo ano o GRA cria o Museu da Horta, um novo museu na ilha do Faial (DRR n.º 21/77, de 18 de Julho), obedecendo a uma lógica assente nas antigas sedes distritais, ficando a região com três museus principais, divididos pelas três principais cidades, dos quais dependiam as referidas CE.

Este desenvolvimento, numa fase também ela inicial do próprio GRA, terá sido realizada com alguma precaução, pois não existia pessoal técnico competente e verificava-se uma grande restrição orçamental, como se observa pelos valores apresentados anteriormente (cf. 3.3, mais especificamente gráfico n.º 8 e quadro n.º 5).

De uma certa maneira, com a criação de três museus principais e as CE nas restantes ilhas, tinha-se dado início à elaboração de uma futura RRM, com uma estrutura talvez demasiadamente hierarquizada, o que fez com que posteriormente se tivesse de reformular o conceito.

Com a publicação do DL n.º 45/80, de 20 de Março, de cariz nacional, as CE passam a ser consideradas museus, embora ainda com um estatuto diferenciado, tendo a legislação

regional somente sido revista em 1991, onde se definiria o regime geral dos museus públicos açorianos.

O DRR n.º 54/80/A, de 18 de Novembro, aborda questões ao nível da natureza e atribuições, assim como da organização e funcionamento dos museus na região, onde se realçam as atividades no sentido de uma ação cultural com vista a dinamizar a relação da instituição com o público, colaborar com estabelecimentos de ensino e entidades da sociedade civil, assim como a promoção das coleções por meios gráficos e audiovisuais (Artigo 3.º, DRR n.º 54/80/A, de 18 de Novembro), o que demonstra a intenção de abrir os museus à comunidade, fazendo com que os seus conteúdos cheguem ao maior número de pessoas possível.

Este decreto regional foi de facto estruturante para o setor museológico na região, tendo também se dedicado aos aspetos de organização e funcionamento, encontrando-se os museus tutelados pela administração regional “sob a superintendência técnica, administrativa e financeira das respetivas direções regionais” (Artigo 6.º, DRR n.º 54/80/A, de 18 de Novembro).

Ao nível dos colaboradores, é de referir que os três museus existentes à época passaram a dispor de quadro, sendo que “ficaram dotados (...) de quadros de pessoal equivalentes aos museus nacionais de média dimensão” (Gonçalves, 2002: 305), disposto em anexo ao decreto, referindo ainda a possibilidade de destacamento ou requisição de pessoal pertencente a outros serviços ou organismos públicos.

Passados onze anos, o GRA volta a aprovar novo DRR¹⁰, definindo o regime geral dos museus públicos açorianos, revogando quase por completo a legislação anterior, nomeadamente a nível de orgânica e quadros de pessoal, com o objetivo de as reunir num único diploma (Gonçalves, 2002: 305), e sobretudo criando uma distinção entre Museus Regionais e Museus de Ilha.

Com a aprovação desse decreto as CE passaram então a designar-se Museus de Ilha, alterando-se as suas atribuições, e alargando-se o seu campo de ação, o que originou a necessidade de se proceder a uma remodelação significativa, incorporando as modernas tendências de evolução do setor museológico na região.

¹⁰ DRR 40/91/A, de 25 de Novembro.

Surge também pela primeira vez a referência a uma RRM, “considerando a necessidade de dotar a Região Autónoma dos Açores de uma rede de museus capaz de estudar, recolher, inventariar, conservar e expor o património museológico existente em todas as ilhas” (DRR n.º 40/1991/A, de 25 de Novembro).

No que diz respeito ao quadro de pessoal, já se encontram integrados todos os museus, regionais e de ilha, registando-se um aumento significativo nos quadros do MCM e do MH (*cf.* Apêndice VI, quadros n.º 1 a n.º 4).

Outro aspeto significativo que se aborda pela primeira vez a nível legislativo na região, e no que diz respeito ao âmbito, natureza e atribuições dos museus, regula que “a criação de museus pelas autarquias, ou por outras entidades, públicas ou privadas, será objeto de regulamentação própria” (Artigo 1.º, DRR 40/91/A, de 25 de Novembro).

Como sucedeu a nível nacional, a grande propagação da criação e inauguração de museus na região ocorreu nas décadas de 1980 e 1990 (Gonçalves, 2002), onde 31 museus, dos 43 que se conseguiu registar, tiveram a sua inauguração (*cf.* Apêndice IV, gráfico n.º 1 e quadro n.º 2, e Apêndice III).

Nesses 31 museus incluem-se os 8 tutelados pela DRaC, assim como 6 tutelados por municípios, sendo que nas décadas de 1980 e 1990 inauguraram-se 5 dos 8 museus da DRaC, e 4 dos 6 museus municipais, o que reflete bem o investimento realizado nesses anos, quer pela administração regional, quer pela administração local (*cf.* Apêndice IV, quadro n.º 1 e Apêndice III).

Além das habituais iniciativas do poder regional e local, a criação destes museus terá tido origem também pelo desenvolvimento do nível de vida das populações, com novas necessidades educativas, culturais e de lazer, assim como do papel preponderante que o turismo tem na economia regional, e ainda a valorização social da memória e do património.

De uma maneira geral pode-se observar um crescimento de década para década, como a nível nacional, sujeitas obviamente a conjunturas eventuais, como a recessão económica dos anos 2000 (Gomes e Lourenço, 2009), ou a outros aspetos relacionados com os mercados e finanças públicas nacionais e internacionais.

Em 2000, o GRA reorganizou todos os serviços externos da DRaC, resultando num diploma único com as orgânicas das diversas entidades, pois “apesar de prosseguirem fins

substancialmente diferentes, concorrem para o objetivo comum da defesa e promoção da cultura” (DRR n.º 36/2000/A, de 7 de Dezembro).

O governo regional volta a criar legislação específica, nomeadamente o DRR n.º 13/2001/A, de 7 de Novembro, que reorganiza as estruturas orgânicas de todos os serviços externos na área da cultura, depois de notarem diversas incorreções no decreto anterior (Gonçalves, 2002). Nestes dois últimos diplomas é importante realçar um desenvolvimento no papel dos museus tutelados pela DRaC, no que diz respeito à sua aproximação às comunidades onde se integram.

Embora mantendo as suas competências ao nível de outros DRR, de essência museológica (recolha, conservação e exposição), surge um novo conjunto de ações que se enquadram no conceito de democratização cultural presente nesta dissertação, e um dos aspetos mais significativos das evoluções detetadas.

Ao nível dos museus, ficou então estipulado o seguinte:

“ (...) h) Propiciar mecanismos de interação com pessoas ou com instituições públicas ou privadas, privilegiando o relacionamento com os estabelecimentos de ensino; i) Impulsionar as relações do museu com a comunidade e com o público em geral, através de atividades de animação e de extensão cultural; j) No âmbito da ação cultural, cabe aos museus, em particular àqueles que se situem em ilhas onde não existam casas da cultura, representar a DRaC e promover ações de fomento da atividade cultural, qualquer que seja a sua tipologia.” (Artigo 3.º, DRR n.º 13/2001/A, de 7 de Novembro)

Assim, estes equipamentos passaram a ter uma interatividade muito maior com o concelho e a ilha onde se encontram baseados, sobretudo no que diz respeito à organização de eventos culturais da mais variada forma, o que acontece regularmente nos dias de hoje.

No que diz respeito aos museus de ilha especificamente, ficou também definido que:

“1 – Os museus de ilha, além de funções museográficas de carácter genérico, desenvolvem, preferencialmente, as seguintes atividades: (...) b) Promoção e apoio a atividades de reconhecido interesse cultural; c) Cooperação com as autarquias e outras instituições no desenvolvimento de planos de ação na área da cultura; d) Colaboração com as escolas em ações de natureza pedagógica ou científico-pedagógica. 2 – Compete ainda aos museus de ilha: a) Apoiar a execução do plano de atividades da DRaC e representar aquela entidade na ilha onde se localizem; b) Dar parecer sobre os pedidos de apoio às atividades culturais que se realizem na respetiva ilha.” (Artigo 8.º, DRR n.º 13/2001/A, de 7 de Novembro)

O papel institucional dos museus de ilha saiu novamente reforçado, adquirindo competências de parecer, assim como preponderância na cooperação com as autarquias locais na área da cultura.

Nessa legislação foi também estabelecida as atuais competências da RRM, que compreende os oito museus aqui apresentados, e define a existência de um regulamento interno comum, assim como algumas disposições específicas para cada museu (Portaria n.º 69/2004, de 12 de Agosto).

A Lei-quadro dos Museus Portugueses também teve o seu papel, como a nível nacional, na evolução da situação dos museus nos Açores, com o grande objetivo de impulsionar a qualificação dos equipamentos, promovendo um conjunto de boas práticas e de modelos a seguir, com o objetivo máximo de tornar os museus um local melhor para o público.

A aplicação às regiões autónomas (Açores e Madeira) está patente na lei, e “faz-se sem prejuízo das competências cometidas aos respetivos órgãos de governo próprio e das adaptações que lhe venham a ser introduzidas por diploma das respetivas assembleias legislativas regionais” (Artigo 141.º, Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto).

No que diz respeito a reflexos de uma estratégia de comunicação mais dinâmica, pode-se referir um recente, com base em fundos comunitários: o Projeto Rede de Museus Madeira, Açores, Canárias (MUSEUMAC¹¹), integrado na iniciativa comunitária INTERREG III B Açores-Madeira-Canaria 2000-2006.

Visou a criação de uma rede, numa lógica de aproximação de realidades culturais com especificidades próprias, visando a partilha de conhecimento, uma maior atração de visitantes, e proporcionar aos habitantes locais o usufruto do património museológico insular.

Como resultados práticos, originou a criação de um sítio na internet a informação relativa a todos os equipamentos (incluindo os tutelados pela DRaC), uma exposição virtual e ainda um concurso, onde o participante adquiria um passaporte, e após ter obtido cinco carimbos de cinco museus da rede, ficava habilitado a um prémio monetário, tendo o projeto decorrido entre 2006 e 2009.

¹¹ Informação disponível em <http://www.museumac.com>

Considerações Finais

O principal objetivo desta dissertação de mestrado foi esclarecer se, e como, as políticas culturais nos Açores, através do investimento em equipamentos culturais, mais especificamente em museus, promoveram ou não a democratização cultural.

Esta problemática insere-se no campo das políticas culturais, mais especificamente através de um dos seus principais desígnios, a democratização cultural. Para tal, decidiu-se analisar a sua vertente mais pragmática, estudando um conjunto de equipamentos culturais, baseado na avaliação de três eixos: identificação dos objetivos das políticas culturais; análise dos meios para os atingir; e estudo dos resultados obtidos.

A análise incidiu nos oito museus sob a tutela do GRA, mais especificamente da DRaC, tendo-se realizado um exaustivo levantamento de dados estatísticos e financeiros relacionado com os investimentos e despesas em torno desses equipamentos, assim como da evolução dos seus visitantes e frequentadores.

Numa fase inicial do trabalho, e no que diz respeito à identificação dos objetivos das políticas culturais, foram analisados todos os programas de governo aprovados, em especial o conteúdo relativo ao setor cultural, sendo fundamental para a escolha concreta de que dados estatísticos e financeiros recolher.

Após o levantamento dos objetivos presentes nos programas, foi necessário proceder à análise dos meios utilizados para esses fins, nomeadamente a estrutura e o financiamento. Ficou comprovado, através da evolução legislativa e organizativa, que a tutela dos equipamentos em questão, centralizada na DRaC, encontra-se bem sedimentada, localizando-se aliás na grande maioria do período analisado no mesmo local da orgânica do GRA, junto do setor da educação e sempre sob gestão direta de uma direção regional.

A sua própria organização interna encontra-se direcionada para uma gestão autónoma dos museus estudados, sendo considerados serviços periféricos da direção regional, com uma ligação direta entre o Diretor Regional da Cultura e os vários diretores dos equipamentos, e com uma divisão (DPMI) que serve de apoio, entre outras responsabilidades, gerindo a rede regional de museus.

Seguidamente foi necessário recolher e organizar os dados relativos ao financiamento público da cultura, em primeiro lugar da administração regional, tutelar dos

equipamentos em análise, e posteriormente da administração local e nacional, quando necessário, para objeto de comparação.

Os documentos principais foram os orçamentos, contas e planos de investimento, sendo a maioria deles consultados através da DRPFE, que foram de uma importância muito significativa, pois permitiu analisar o impacto das políticas formuladas nos equipamentos em questão.

Com vista a abordar os resultados obtidos através das políticas culturais propostas para o período em análise, foi necessário reunir e organizar os dados relativos aos visitantes dos equipamentos em questão, assim como novamente, de outros equipamentos para comparação, de origem nacional e local.

Pelo que se conseguiu aferir, o número global de visitantes de museus nos Açores tem vindo a subir, demonstrando a mesma tendência que a nível nacional. No que diz respeito aos equipamentos em análise, e mesmo com algumas divergências no que diz respeito aos valores disponibilizados, existe uma ligeira e gradual subida do número de frequentadores.

Ao avaliar as evoluções ocorridas no período em estudo, foi fundamental a consulta exaustiva à legislação produzida nos últimos 30 anos no que diz respeito à cultura nos Açores, nomeadamente sobre a orgânica e estrutura da própria entidade responsável, mas também e especialmente do que diz respeito particularmente aos museus por ela tutelados.

A própria quantidade de legislação produzida é assinalável, representando o interesse demonstrado pela administração regional pela cultura, que desde o início da autonomia produziu legislação específica.

Foi através sobretudo da criação de DRR que a administração regional contribuiu para a grande evolução no número de museus existentes nas últimas décadas, assim como definiu as importantes questões relacionadas com quadros de pessoal e formação profissional, promovendo ainda a aproximação dos museus às comunidades (como também proposto nos programas de governo), criando e gerindo uma RRM e a promovendo de eventos de cariz cultural.

Então como é que as políticas culturais nos Açores promoveram uma democratização no acesso à cultura, ao longo dos últimos 30 anos, através do investimento dos equipamentos culturais?

Com vista a uma democratização do acesso à cultura, onde o propósito principal passa por tornar a cultura *cultivada* acessível ao maior conjunto de indivíduos possível, podemos destacar os seguintes objetivos:

- Promoção de uma descentralização da oferta de equipamentos culturais e respetivos conteúdos, tendo em vista um alargamento geográfico do acesso à cultura;
- Promoção de uma oferta cultural qualificada, desenvolvendo uma programação cultural regular e em maior frequência;
- Aproximação dessa oferta cultural às populações, promovendo ações com vista à formação de novos públicos, e uma melhoria na informação cultural;
- Promover a contratação de técnicos especializados e apostar na formação de todo o pessoal.

Com os dados disponíveis atualmente, não foi possível analisar se existe um concreto alargamento dos perfis sociais do público que frequenta os museus da região, mas pode-se afirmar, com base nos objetivos apresentados acima, e após a análise de todo o material recolhido, que as linhas orientadoras presentes nos programas de governo foram maioritariamente realizadas, tendo sido orientadas com vista à concretização dos supracitados objetivos.

No que diz respeito à descentralização dos equipamentos culturais, destaca-se as opções do GRA, plasmadas nos vários programas ao longo dos anos, de investimento financeiro na construção de novos equipamentos, devidamente apetrechados, assim como da melhoria e reconversão de equipamentos já existentes

No período estudado verificou-se um aumento constante das verbas disponíveis para o setor cultural, assim como para a área do património, ou dos museus e bibliotecas em particular, quer na componente da despesa corrente, quer ao nível do investimento.

Mesmo situando-se os mais antigos museus regionais nas antigas capitais distritais, a presença de um museu tutelado pelo GRA em todas as ilhas da região (à exceção do Corvo), remete para uma tendência de descentralização cultural, num território tão descontínuo como os Açores, tornando-se de facto num importante fator de desenvolvimento social.

O investimento financeiro foi de facto a base de trabalho, mas apenas oferece as condições para que outras medidas venham a ser concretizadas, como uma originada pelas

políticas culturais do GRA, e que tem origem no facto de que os museus tutelados pela DRaC, após o seu processo de consolidação, ficarem responsáveis pela organização de eventos de cariz cultural, de uma forma regular, representando na ilha onde se situam, a direção regional competente em matéria de cultura, promovendo assim uma oferta cultural mais qualificada e de maior regularidade e frequência.

Assim, em vez da realização de grandes eventos culturais apenas nas três principais cidades dos Açores, procedeu-se a uma aproximação da oferta cultural de qualidade às populações de todas as ilhas (com a referida exceção do Corvo).

Para a concretização de todas estas medidas foi necessário criar legislação estruturante, e que ao longo dos anos veio a ser corrigida e atualizada, possibilitando que fossem sendo disponibilizadas verbas e capacidade de contratação de profissionais especializados, assim como apostar na formação e criação de quadros de pessoal em todos os equipamentos analisados.

É de facto relevante constatar que existe uma relação entre o investimento nos equipamentos culturais e a democratização cultural na região, numa área de decisão totalmente da responsabilidade do governo regional, comprovando uma vez mais a importância da autonomia.

Pelo desenvolvimento de uma RRM, com o intuito de aproximar experiências e reunir conhecimento dos vários museus, baseado num discurso de aproximação das populações das comunidades em que se situam, com destaque para os serviços educativos.

Um dos factos que mais impacto teve na pesquisa para esta dissertação foi a falta de dados estatísticos específicos dos equipamentos culturais em análise. Os valores existentes, no que diz respeito aos visitantes e frequentadores, não apresentam qualquer segmentação, ou seja, apenas apresentam valores globais, não se encontrando disponível a distribuição por idades, sexo, profissão ou origem, por exemplo, valores normalmente apurados por via da realização de estudos de públicos – o que traria vantagens muito interessantes aos responsáveis políticos por esses equipamentos, tornando-se possível constatar o impacto ao nível do alargamento social dos públicos. Como não houve acesso a dados mais recentes, não foi possível constatar se essa falha já foi suprimida, mas continuam a não existir estudos de públicos nesse sentido.

O presente trabalho sistematiza um conjunto de dados decorrentes das atividades dos museus existentes dos Açores, com especial enfoque nos dependentes da administração pública regional. Corresponde a uma necessidade sentida por responsáveis políticos, artistas, técnicos e outros profissionais da área cultural na região, nomeadamente no campo da investigação sobre gestão cultural e políticas culturais.

Pretende-se acima de tudo dotar os decisores e interventores políticos de mais um meio de análise e conhecimento da área, possibilitando a elaboração de políticas mais esclarecidas, fundamentadas, e por conseguinte, com melhores resultados.

O setor cultural possui uma dimensão social e económica que leva a que exista uma abordagem específica, pelas múltiplas funções que se desempenham, numa área em crescente profissionalização ao nível da gestão e da investigação, áreas que se devem ajudar mutuamente.

Espera-se com esta dissertação, ao nível de contextualização, enquadramento e levantamento de dados, contribuir para o estudo das políticas culturais nos Açores. Com ela pretendeu-se fundamentalmente criar um conjunto de questões sobre a democratização da cultura, que suscitem reflexões várias na sociedade açoriana, dando origem a uma maior intervenção neste assunto, seja ela de cariz académico, associativo ou político.

Bibliografia

- Albuquerque, L. A. (2011). Política cultural: conceitos e tipologias. *Cadernos PAR* (n.º 4), p. 91-97.
- Azevedo, N. (2004). Políticas culturais na área metropolitana do Porto: dos equipamentos locais à formação dos públicos da cultura. Em AAVV, *Públicos da Cultura*, pp. 211-222. Lisboa: Observatório das Actividades Culturais.
- Carita, R. (2008). O descobrimento dos Açores. Em Matos, A. T., Meneses, A. F., Leite, J. G. R. (dir.), *Arquivo dos Açores. Do descobrimento ao século XX*, Vol. I (pp. 49-62), Angra do Heroísmo: Instituto Açoriano de Cultura, 2008
- Costa, A. F. (1997). Políticas culturais: conceitos e perspectivas. *Boletim do Observatório das Actividades Culturais* (nº. 2), 10-14.
- D'Angelo, M., e Vespérini, P. (2000). *Cultural Policies in Europe: Regions and Cultural Decentralisation*. Estrasburgo: Conselho da Europa.
- Donnat, O., e Octobre, S. (dir.). (2001). *Les Publics des Équipements Culturelles. Méthodes et Résultats d'Enquêtes*. Paris: La Documentation Française. Retirado online de www.culture.gouv.fr a 25 de Janeiro de 2010.
- Dubois, V. (1999). *La politique culturelle: genèse d'une catégorie d'intervention publique*. Paris: Ed. Belin.
- Ferreira, A. B. (2008). A geografia física dos Açores. Em Matos, A. T., Meneses, A. F., Leite, J. G. R. (dir.), *Arquivo dos Açores. Do descobrimento ao século XX*, Vol. I (pp. 21-46), Angra do Heroísmo: Instituto Açoriano de Cultura, 2008
- Fisher, R. (coord.) (1998). *In From the Margins: a contribution to the debate on Culture and Development in Europe*. Strasbourg: Council of Europe Publishing.
- Gomes, R. T., e Lourenço, V. (2009). *Democratização Cultural e Formação de Públicos: Inquérito aos “Serviços Educativos” em Portugal*. Lisboa: Observatório das Actividades Culturais.
- Gonçalves, M. C. (2002). Museus da rede regional dos Açores: evolução do enquadramento legal. In *Revista Atlântida*, Vol. XLVII. Angra do Heroísmo: Instituto Açoriano de Cultura, pp. 295-320.

- Leite, J. G. R. (2008). Os acertos da governação, a ilusão da autonomia e a continuidade do divisionismo. Em Matos, A. T., Meneses, A. F., Leite, J. G. R. (dir.), *Arquivo dos Açores. Do descobrimento ao século XX*, Vol. II (pp. 159-184), Angra do Heroísmo: Instituto Açoriano de Cultura, 2008.
- Lopes, J. T. (2000). *A Cidade e a Cultura: um estudo sobre práticas culturais urbanas*. Porto: Afrontamento e Câmara Municipal do Porto.
- Lucchini, F. (1997). Les équipements culturels au service de la population des villes. *Cybergeog: European Journal of Geography*. Acedido online em <http://cybergeog.revues.org> a 20 de Janeiro de 2010.
- Matarasso, F., e Landry, C. (1999). *Balancing ACT: Twenty-One Strategic Dilemmas in Cultural Policy*. Strasbourg: Council of Europe Publishing.
- Melo, A. (1997). Política cultural: acção ou omissão. *Boletim do Observatório das Actividades Culturais* (n.º 2), 8-10.
- Meneses, A. F. (2008). O povoamento. Em Matos, A. T., Meneses, A. F., Leite, J. G. R. (dir.), *Arquivo dos Açores. Do descobrimento ao século XX*, Vol. I, Angra do Heroísmo: Instituto Açoriano de Cultura, 2008.
- Neves, J. S. (2004). Constituição de redes de equipamentos e seus impactos: o caso da rede portuguesa de museus. Em R. T. Gomes (Coord.), *Públicos da Cultura*, pp. 223-240. Lisboa: Observatório das Actividades culturais.
- Neves, J. S., e Santos, J. A. (2006). Os Museus em Portugal no Período 2000-2005: Dinâmicas e Tendências. Acedido em www.oac.pt a 28 de Agosto de 2012.
- Ourique, A. (2003). O governo das ilhas portuguesas no final do século XX. *Arquipélago – História*, 2ª Série (nº VII), 197-226.
- Pinto, J. M. (1994). Uma reflexão sobre políticas culturais. Em AAVV (Ed.), *Dinâmicas Culturais, Cidadania e Desenvolvimento Local*. Lisboa: Associação Portuguesa de Sociologia.
- Pinto, J. M. (1995). Intervenção cultural em espaços públicos. Em Santos, M. L. L. (Coord.), *Cultura e Economia*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais.
- QREN. (2008). *Programa Operacional dos Açores para a Convergência 2007-2013*. Lisboa: Observatório do QREN.

- Santos, M. L. L. (Coord.) (1998). *As Políticas Culturais em Portugal*. Lisboa: Observatório das Actividades Culturais.
- Santos, M. L. L., Gomes, R. T., Lourenço, V., Martinho, T. D., Mocuixe, A. M., e Santos, J. A. (2005). *Contribuições Para A Formulação de Políticas Públicas No Horizonte 2013 Relativas ao Tema 'Cultura, Identidades e Património'*. Lisboa: Observatório das Actividades Culturais.
- Silva, A. S. (2003). Como classificar as políticas culturais? Uma nota de pesquisa. *Boletim do Observatório das Actividades Culturais* (nº12), 10-20.
- Silva, A. S. (2004). As redes culturais: balanço e perspectivas da experiência portuguesa, 1987-2003. Em R. T. Gomes (Coord.), *Públicos da Cultura*, pp. 241-283. Lisboa: Observatório das Actividades Culturais.
- SREA (2009). *Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores 2009*. Angra do Heroísmo: Serviço Regional de Estatística dos Açores.
- SREA (2011). *Censos 2011 – Resultados*. Angra do Heroísmo: Serviço Regional de Estatística dos Açores.

Outros Documentos Consultados

Programas do I ao IX Governo Regional.

Programas do XVII e XVIII Governo Constitucional.

Tratado de Amesterdão. (1997). In Jornal Oficial da União Europeia, Série C, Nº 340, de 10 de Novembro de 1997.

Fontes estatísticas

DRPFE, *Contas da Região*.

DRPFE, *Relatórios Anuais de Execução do Plano*.

DRPFE, *Situação Socioeconómica 2008*.

INE, *Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio*.

SREA, *Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores*.

SREA, *Censos 2011*.

SREA, *Estatísticas do Turismo*.

SREA, *Inquérito ao Emprego – 4º Trimestre de 2011*.

Diplomas Legais

Decreto de 2 de Março de 1895. Estabelece a possibilidade dos distritos açorianos requerem a aplicação de um regime de autonomia administrativa baseada na existência de uma Junta Geral.

Decreto Legislativo Regional n.º 36/1988/A de 28 de Novembro. Estrutura orgânica do Governo Regional dos Açores.

Decreto Legislativo Regional n.º 1/1993/A de 16 de Janeiro. Aprova estrutura do V Governo Regional.

Decreto Legislativo Regional n.º 36/2003/4, de 4 de Novembro. Revisão do enquadramento jurídico do Fundo Regional de Ação Cultural.

Decreto Regional n.º 3/1976, de 2 de Março. Estabelece a composição orgânica dos departamentos do I Governo Regional.

Decreto Regulamentar Regional n.º 3/76, de 31 de Dezembro. Cria a Secretaria Regional da Educação e da Cultura.

Decreto Regulamentar Regional nº 21/1977 de 18 de Julho. Cria o Museu da Horta.

Decreto Regulamentar Regional n.º 25/77/A. Cria as Casas de Etnografia nos Açores.

Decreto Regulamentar Regional n.º 54/80/A, de 18 de Novembro. Estruturação dos museus da região.

Decreto Regulamentar Regional n.º 40/91/A, de 25 de Novembro. Reformula a orgânica dos museus dos Açores.

Decreto Regulamentar Regional nº 33/2000/A, de 11 de Novembro. Aprova a orgânica do VII Governo Regional dos Açores.

Decreto Regulamentar Regional n.º 36/2000/A, de 7 de Dezembro. Reorganização dos serviços externos da Direção Regional da Cultura.

Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2001/A, de 7 de Novembro. Reorganização dos serviços externos da Direção Regional da Cultura.

Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2001/A, de 14 de Novembro. Altera o Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2000/A.

Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2001/A. Atualiza a Inspeção Regional das Atividades Culturais.

Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A de 11 de Dezembro. Aprova a orgânica do IX Governo Regional dos Açores.

Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2006/A. Aprova a orgânica da Direção Regional da Cultura.

Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A de 5 de Junho. Altera a estrutura orgânica do IX Governo Regional dos Açores.

Decreto-Lei n.º 458-B/75, de 22 de Agosto. Cria a Junta Administrativa e de Desenvolvimento Regional (a Junta Regional dos Açores).

Decreto-Lei n.º 318-B/76, de 30 de Abril. Aprova o Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores.

Decreto-Lei n.º 408/1978, de 19 de Dezembro. Transferência de poderes do governo central para o Governo Regional dos Açores, no âmbito da autonomia constitucional.

Decreto-Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto. Lei- Quadro dos Museus Portugueses.

Decreto-Lei n.º 428/78, de 27 de Dezembro. Cria o Fundo Regional de Ação Cultural.

Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro. Criação do Instituto de Conservação dos Museus e da Conservação (IMC).

Despacho Conjunto N.º 616/2000. Cria a Rede Portuguesa de Museus.

Lei n.º 39/80, de 5 de Agosto. Aprova o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Lei n.º 9/87, de 26 de Março. Aprova a primeira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto. Aprova a segunda revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto. Define a Lei-Quadro de Museus Portugueses.

Miguel Rosa Costa
Políticas Culturais nos Açores (1976-2008).
Os museus da administração regional e o seu papel na democratização do acesso à cultura.

Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro. Terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da
Região Autónoma dos Açores (em vigor).

Referências eletrónicas

Projeto MUSEUMAC – <http://www.museumac.com>.

Enciclopédia Açoriana Online – www.culturacores.azores.gov.pt/ea/.

PORDATA – www.pordata.pt.

APÊNDICES

Apêndice I – Dados financeiros da administração regional

Quadro n.º 1
Orçamento e despesa da Direção Regional da Cultura (1985-2008)
 (euros e percentagem)

Ano	Orçamento DRaC	Despesa DRaC	Percentagem de Execução	Percentagem do Orçamento RAA	Percentagem da Despesa RAA
1985	n/d	694.860,39 €	n/d	n/d	0,5%
1986	928.432,48 €	883.071,80 €	95,1%	0,6%	0,5%
1987	n/d	n/d	n/d	n/d	n/d
1988	1.094.008,44 €	1.147.594,30 €	104,9%	0,4%	0,5%
1989	1.435.510,42 €	1.457.068,46 €	101,5%	0,4%	0,5%
1990	2.013.966,34 €	1.818.991,23 €	90,3%	0,5%	0,5%
1991	2.740.275,93 €	2.236.125,94 €	81,6%	0,6%	0,5%
1992	3.696.062,49 €	3.077.418,42 €	83,3%	0,7%	0,6%
1993	3.212.901,91 €	3.660.643,77 €	113,9%	0,6%	0,6%
1994	4.315.040,75 €	3.982.495,84 €	92,3%	0,7%	0,7%
1995	4.439.685,36 €	4.331.220,81 €	97,6%	0,7%	0,7%
1996	5.063.671,55 €	4.924.875,01 €	97,3%	0,7%	0,8%
1997	5.087.204,84 €	5.177.316,68 €	101,8%	0,7%	0,8%
1998	5.269.460,60 €	5.395.330,98 €	102,4%	0,7%	0,7%
1999	5.777.730,67 €	5.978.421,00 €	103,5%	0,7%	0,7%
2000	6.049.181,47 €	6.120.553,66 €	101,2%	0,7%	0,7%
2001	6.411.987,11 €	6.170.922,04 €	96,2%	0,6%	0,7%
2002	6.824.435,00 €	6.658.231,90 €	97,6%	0,7%	0,6%
2003	6.876.649,00 €	6.719.869,35 €	97,7%	0,6%	0,7%
2004	7.028.878,00 €	6.824.420,60 €	97,1%	0,6%	0,6%
2005	6.747.951,00 €	6.380.023,71 €	94,5%	0,6%	0,6%
2006	6.503.046,00 €	6.358.894,51 €	97,8%	0,6%	0,6%
2007	6.745.487,00 €	6.519.510,90 €	96,6%	0,5%	0,5%
2008	7.136.661,00 €	7.072.133,77 €	99,1%	0,5%	0,5%

Fonte: DRPFE, *Orçamentos e Contas da Região* (1985-2008).

Legenda: n/d, não disponível.

Quadro n.º 2
Investimento do Plano Anual Regional na área da cultura (1977-2008)
 (euros e percentagem)

Ano	Investimento previsto DRaC	Investimento despendido DRaC	Percentagem de Execução	Percentagem do Investimento despendido da RAA
1977	86.062,59 €	78.603,82 €	91,3%	1,4%
1978	41.649,62 €	16.957,13 €	40,7%	0,2%
1979	24.939,89 €	27.387,00 €	109,8%	0,3%
1980	79.807,66 €	127.698,75 €	160,0%	0,8%
1981	130.186,25 €	160.114,12 €	123,0%	0,8%
1982	154.627,35 €	153.626,76 €	99,4%	0,6%
1983	144.651,39 €	144.649,39 €	100,0%	0,4%
1984	164.603,31 €	185.103,90 €	112,5%	0,4%
1985	498.797,90 €	315.075,67 €	63,2%	0,5%
1986	1.246.994,74 €	700.403,53 €	56,2%	0,9%
1987	1.246.994,74 €	811.886,85 €	65,1%	1,0%
1988	2.094.951,17 €	1.952.901,51 €	93,2%	1,7%
1989	6.120.250,20 €	4.232.730,12 €	69,2%	3,5%
1990	9.447.232,17 €	8.243.812,41 €	87,3%	6,6%
1991	6.409.552,98 €	4.415.706,65 €	68,9%	3,3%
1992	6.135.214,13 €	3.793.923,64 €	61,8%	3,0%
1993	2.244.590,54 €	3.898.433,77 €	173,7%	2,9%
1994	4.015.232,07 €	3.190.669,49 €	79,5%	2,4%
1995	7.379.714,89 €	7.365.417,34 €	99,8%	5,1%
1996	7.192.166,88 €	5.147.265,59 €	71,6%	3,7%
1997	9.447.232,17 €	8.243.812,41 €	87,3%	4,9%
1998	8.409.732,54 €	9.225.017,71 €	109,7%	4,9%
1999	8.237.647,27 €	8.174.883,53 €	99,2%	3,3%
2000	7.723.901,00 €	6.167.251,00 €	79,8%	2,7%
2001	6.788.639,00 €	3.772.466,00 €	55,6%	1,8%
2002	7.083.150,00 €	5.477.081,00 €	77,3%	2,5%
2003	3.755.072,00 €	3.735.638,00 €	99,5%	1,8%
2004	4.847.740,00 €	4.025.286,00 €	83,0%	1,8%
2005	7.292.664,00 €	5.730.747,00 €	78,6%	1,9%
2006	10.441.500,00 €	9.979.707,66 €	95,6%	3,3%
2007	11.214.000,00 €	10.851.091,42 €	96,8%	3,0%
2008	12.500.000,00 €	11.967.041,22 €	95,7%	3,1%

Fonte: DRPFE, *Relatórios Anuais de Execução do Plano e Contas da Região* (1977-2008).

Quadro n.º 3
Investimento do Governo Regional dos Açores em museus, bibliotecas e arquivos regionais
(1977-2008)
(euros e percentagem)

Ano	Investimento em Museus Bibliotecas e Arquivos	Percentagem do Investimento da DRaC
1977	13.309,05 €	16,9%
1978	17.773,45 €	104,8%
1979	8.056,37 €	29,4%
1980	11.658,52 €	9,1%
1981	21.164,49 €	13,2%
1982	33.094,74 €	21,5%
1983	30.931,95 €	21,4%
1984	34.915,85 €	18,9%
1985	163.047,06 €	51,7%
1986	389.968,18 €	55,7%
1987	152.682,04 €	18,8%
1988	347.135,40 €	17,8%
1989	546.376,23 €	12,9%
1990	385.191,00 €	4,7%
1991	633.484,80 €	14,3%
1992	401.423,07 €	10,6%
1993	3.898.433,77 €	100,0%
1994	3.190.669,49 €	100,0%
1995	5.296.330,84 €	71,9%
1996	5.147.265,59 €	100,0%
1997	6.698.322,04 €	81,3%
1998	6.977.574,05 €	75,6%
1999	6.061.387,06 €	74,1%
2000	3.511.498,00 €	56,9%
2001	1.484.000,00 €	39,3%
2002	1.633.820,00 €	29,8%
2003	553.211,00 €	14,8%
2004	760.534,00 €	18,9%
2005	1.159.801,00 €	20,2%
2006	1.170.283,00 €	11,7%
2007	3.988.498,00 €	36,8%
2008	3.874.621,00 €	32,4%

Fonte: DRPFE, *Relatórios Anuais de Execução do Plano e Contas da Região* (1977-2008).

Quadro n.º 4
Orçamento, despesa e percentagem de execução da Região Autónoma dos Açores (1977-2008)
 (euros e percentagem)

Ano	Orçamento RAA	Despesa RAA	%
1977	8.307.309,38 €	10.716.926,21 €	129,0%
1978	16.877.340,61 €	13.758.562,86 €	81,5%
1979	24.527.887,79 €	21.677.421,91 €	88,4%
1980	32.190.470,96 €	37.131.193,82 €	115,3%
1981	49.380.991,81 €	54.673.506,85 €	110,7%
1982	62.848.535,03 €	72.291.943,88 €	115,0%
1983	79.807.663,53 €	89.097.625,82 €	111,6%
1984	98.487.644,78 €	111.449.268,40 €	113,2%
1985	133.677.836,41 €	153.461.956,88 €	114,8%
1986	164.603.306,03 €	175.831.842,03 €	106,8%
1987	200.536.706,54 €	199.308.376,72 €	99,4%
1988	246.161.949,70 €	252.838.017,26 €	102,7%
1989	327.540.317,83 €	310.903.791,86 €	94,9%
1990	413.772.114,20 €	390.771.649,04 €	94,4%
1991	485.858.745,42 €	447.870.726,55 €	92,2%
1992	565.564.624,26 €	508.738.171,01 €	90,0%
1993	546.159.680,17 €	564.301.430,26 €	103,3%
1994	639.109.745,51 €	548.348.480,16 €	85,8%
1995	647.031.603,83 €	607.456.030,97 €	93,9%
1996	688.003.112,50 €	648.556.122,10 €	94,3%
1997	728.121.906,21 €	683.792.061,13 €	93,9%
1998	777.779.316,85 €	735.344.205,46 €	94,5%
1999	865.196.970,30 €	814.798.844,78 €	94,2%
2000	896.232.674,26 €	827.159.904,63 €	92,3%
2001	1.006.567.332,73 €	894.499.965,08 €	88,9%
2002	965.261.629,00 €	1.052.114.523,78 €	109,0%
2003	1.086.856.250,00 €	1.014.769.784,62 €	93,4%
2004	1.100.818.100,00 €	1.108.738.923,11 €	100,7%
2005	1.181.255.569,00 €	1.137.642.379,82 €	96,3%
2006	1.178.437.776,00 €	1.152.136.732,52 €	97,8%
2007	1.255.196.880,00 €	1.212.371.464,92 €	96,6%
2008	1.424.191.731,00 €	1.300.610.339,06 €	91,3%

Fonte: DRPFE, *Orçamentos e Contas da Região* (1977-2008).

Quadro n.º 5
Investimento previsto e despendido pela Região Autónoma dos Açores (1977-2008)
(euros e percentagem)

Ano	Investimento previsto RAA	Investimento despendido RAA	%
1977	4.147.335,92 €	5.558.377,81 €	134,0%
1978	9.829.825,12 €	7.075.271,10 €	72,0%
1979	14.373.859,00 €	10.095.999,14 €	70,2%
1980	18.239.418,00 €	15.965.388,41 €	87,5%
1981	21.049.271,26 €	19.360.114,12 €	92,0%
1982	26.935.086,44 €	25.546.831,64 €	94,8%
1983	36.013.208,17 €	33.059.605,85 €	91,8%
1984	45.275.885,12 €	42.820.836,19 €	94,6%
1985	64.444.488,30 €	68.456.906,36 €	106,2%
1986	89.579.114,33 €	81.068.829,90 €	90,5%
1987	99.719.675,58 €	82.953.613,29 €	83,2%
1988	128.789.617,02 €	114.225.970,41 €	88,7%
1989	154.028.790,61 €	122.509.929,57 €	79,5%
1990	172.085.274,49 €	125.051.602,14 €	72,7%
1991	163.530.890,55 €	134.015.278,18 €	82,0%
1992	184.954.260,23 €	124.639.962,69 €	67,4%
1993	107.341.307,45 €	135.635.983,28 €	126,4%
1994	165.598.497,62 €	135.553.316,51 €	81,9%
1995	162.358.715,50 €	144.219.633,68 €	88,8%
1996	166.758.112,95 €	137.420.781,05 €	82,4%
1997	197.695.553,72 €	169.250.990,11 €	85,6%
1998	208.235.153,28 €	189.609.186,86 €	91,1%
1999	259.384.942,29 €	244.464.974,41 €	94,2%
2000	247.765.209,00 €	228.678.643,00 €	92,3%
2001	272.040.542,00 €	204.432.983,00 €	75,1%
2002	246.498.461,00 €	216.869.348,00 €	88,0%
2003	211.338.419,00 €	212.301.944,00 €	100,5%
2004	278.752.350,00 €	226.140.627,00 €	81,1%
2005	320.029.470,00 €	303.370.305,00 €	94,8%
2006	325.680.425,00 €	306.128.051,00 €	94,0%
2007	377.679.214,00 €	361.883.765,00 €	95,8%
2008	439.539.572,00 €	390.659.270,00 €	88,9%

Fonte: DRPFE, *Relatórios Anuais de Execução* (1977-2008).

Apêndice II – Dados financeiros da administração local

Quadro n.º 1
Despesa dos municípios em atividades culturais (Portugal e Açores)
(milhares de euros e percentagens)

Ano	Portugal	Açores	Percentagem
1987	28.806	289	1,0%
1988	34.673	263	0,8%
1989	42.324	732	1,7%
1990	52.767	778	1,5%
1991	71.819	1.902	2,6%
1992	92.235	2.161	2,3%
1993	121.094	2.224	1,8%
1994	133.638	3.776	2,8%
1995	143.880	4.523	3,1%
1996	169.436	3.933	2,3%
1997	220.192	5.016	2,3%
1998	220.701	5.200	2,4%
1999	301.927	8.203	2,7%
2000	339.878	10.358	3,0%
2001	402.115	n/d	n/d
2002	406.606	11.835	2,9%
2003	395.884	10.708	2,7%
2004	461.477	13.341	2,9%
2005	526.706	15.307	2,9%
2006	504.005	12.817	2,5%
2007	489.429	13.766	2,8%
2008	526.015	12.839	2,4%

Fontes: INE, *Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio*.

Legenda: n/d, não disponível.

Quadro n.º 2
Despesa dos municípios de Portugal e Açores em museus (1987-2008)
(euros e percentagem)

Ano	Portugal	Açores	%
1987	n/d	2.444,13 €	n/d
1988	n/d	29.728,65 €	n/d
1989	n/d	28.062,65 €	n/d
1990	n/d	n/d	n/d
1991	n/d	n/d	n/d
1992	n/d	3.511,57 €	n/d
1993	n/d	n/d	n/d
1994	n/d	35.469,87 €	n/d
1995	7.655.681,36 €	263.417,80 €	3,4%
1996	9.484.756,58 €	56.539,31 €	0,6%
1997	15.154.958,10 €	122.356,34 €	0,8%
1998	14.392.502,99 €	76.521,35 €	0,5%
1999	17.199.860,34 €	35.345,17 €	0,2%
2000	24.260.500,00 €	52.800,00 €	0,2%
2001	32.815.000,00 €	n/d	n/d
2002	28.564.257,00 €	45.670,00 €	0,2%
2003	30.521.000,00 €	74.000,00 €	0,2%
2004	34.071.000,00 €	72.000,00 €	0,2%
2005	38.442.000,00 €	88.000,00 €	0,2%
2006	39.281.000,00 €	123.000,00 €	0,3%
2007	39.703.000,00 €	106.000,00 €	0,3%
2008	46.740.000,00 €	40.000,00 €	0,1%

Fonte: INE, *Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio* (1988-2008).

Legenda: n/d, não disponível.

Apêndice III – Descrição dos museus tutelados pela Direção Regional da Cultura

O Museu Carlos Machado foi inaugurado em 1880, intitulado na altura de Museu Açoreano, sendo seu principal impulsionador o Prof. Carlos Machado, que viria a dar o nome ao museu em 1914. Encontra-se instalado no antigo Convento de Santo André, na cidade de Ponta Delgada, São Miguel, destacando-se as suas coleções de arte e etnografia.

Desde 1890 o museu esteve dependente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e da Junta Geral de Ponta Delgada, passando para a tutela da SREC em 1976 (Despacho n.º 4/76 da PGR), e em 2005 para a Presidência do Governo, sempre através da Direção Regional da Cultura.

Nos últimos anos é de destacar a inauguração de um Núcleo de Arte Sacra, em 2006, no recuperado Colégio dos Jesuítas; a criação do projeto Museu Móvel, que percorreu toda a ilha de São Miguel numa emblemática carrinha, levando o museu às populações, durante o ano de 2008.

Em 2010, abre ao público um segundo núcleo museológico, no antigo Recolhimento de Santa Bárbara, recebendo os serviços administrativos e dois novos espaços de exposições temporárias, num investimento do GRA¹.



Figura 1: Museu Carlos Machado (Ponta Delgada)

Fonte: www.museumac.com

¹ Informação disponível do sítio do museu, em <http://museucarlosmachado.azores.gov.pt/>.

O Museu de Angra do Heroísmo era o outro museu existente na região antes do 25 de Abril de 1974, embora existam referências e projetos vários desde o século XIX, apenas foi criado oficialmente em 1949, pela então Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo (Decreto-Lei n.º 37:358, de 30 de Março de 1949), e inaugurado em 1957, passando para a tutela do GRA após o 25 de Abril.

Fortemente danificado durante o sismo de 1 de Janeiro de 1980, teve de encerrar praticamente durante uma década, apresentando apenas algumas exposições temporárias, sendo reinaugurado no fim de 1998, terminadas as obras de reconstrução e adaptação do Convento de S. Francisco.

O seu acervo é caracterizado principalmente pela sua diversidade, com notáveis coleções de história militar e transportes dos séculos XVIII e XIX, assim como de pintura, imaginária, cerâmica e mobiliário, não deixando também de possuir uma forte componente etnográfica ao nível de ilha².



Figura 2: Museu de Angra do Heroísmo
Fonte: www.museu-angra.azores.gov.pt

² Informação disponível no sítio do museu, em <http://museu-angra.azores.gov.pt/>.

O Museu da Horta foi criado em 1940, pela Junta Distrital da cidade, sendo na altura designado de Museu Etnográfico e de História Natural, passando depois para a alçada da Câmara Municipal da Horta, embora em instalações deficientes e limitadoras, acabando por encerrar no final da década de 1960. Reabre em 1980, após a sua inserção na orgânica do Governo Regional dos Açores em 1977, pelo DRR nº 21/1977 de 18 de Julho, o primeiro texto legislativo a regulamentar a criação e existência de museus na RAA.

Possui um conjunto heterogéneo de coleções, nomeadamente de etnografia, objetos ligados aos ofícios e tecnologias tradicionais agrícolas, linho e cerâmica, assim como relacionados com a história do Porto da Horta, arte sacra e outros³.



Figura 3: Museu da Horta
Fonte: www.museumac.com

No que diz respeito ao acervo do Museu do Pico, encontra-se dividido pelos referidos polos, com destaque para o núcleo do bote baleeiro ou de arte baleeira, todo o edifício relativo à indústria baleeira, e todos os aspetos e memórias associadas à cultura da vinha e produção de vinho no Pico, englobando três núcleos: o Museu dos Baleeiros, o Museu da Indústria Baleeira e o Museu do Vinho, distribuídos pelos três concelhos da ilha.

³ Informação disponível no sítio do museu, em <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/Museu+da+Horta> .



Figura 4: Museu dos Baleeiros (Pico)

Fonte: www.azores.gov.pt



Figura 5: Museu da Indústria Baleeira (Pico)

Fonte: www.azores.gov.pt



Figura 6: Museu do Vinho (Pico)

Fonte: www.azores.gov.pt

O Museu de Santa Maria foi inaugurado em 1972, e localiza-se em Vila do Porto, o único concelho da ilha, num edifício de onde se destacam as duas chaminés tubulares e a forma bojuda do forno, elementos característicos da arquitetura rural mariense⁴, e foi alvo de obras de adaptação da década de 90 do século XX, com vista a prestar um melhor serviço enquanto museu, sendo reinaugurado em 1996.

Obteve a designação de museu pelo DRR n.º 40/91/A, de 25 de Novembro, e como todos os outros museus de ilha, compete-lhe, segundo o DRR n.º 13/2001/A, de 7 de Novembro, entre outras funções, representar a DRaC na ilha onde se integra.

A sua principal coleção é constituída por peças de etnografia, com especial enfoque nas peças de cerâmica, produzidas localmente e na ilha de S. Miguel, assim como pequenos núcleos relacionados com a agricultura, os têxteis e a vida quotidiana, maioritariamente constituído por peças do século XIX e XX⁵.



Figura 7: Museu de Santa Maria
Fonte: www.museumac.com

O Museu da Graciosa situa no concelho de Santa Cruz da Graciosa, também o único da ilha, à semelhança de Santa Maria, foi criado em 1977 (DL n.º 27/77/A, de 17 de Julho), enquanto Casa Etnográfica, e inaugurado em 1983, passando a partir de 1991 a designar-se museu. Foi recentemente alvo de reprogramação, tendo reaberto ao público em Dezembro de 2010⁶.

⁴ Informação disponível no sítio do museu, em <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/pgra-drcultura-msm/>.

⁵ Informação disponível no sítio do IPM, em <http://www.ipmuseus.pt/>.

⁶ Informação disponível no sítio oficial, em <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/pgra-drcultura-mg/>.

O seu acervo é vasto e diversificado, incidindo na sua maioria sobre objetos ligados à etnografia local, e ainda algumas coleções de moedas, postais e fotografias⁷.



Figura 8: Museu da Graciosa
Fonte: www.ilha-graciosa.blogspot.pt

O Museu Francisco de Lacerda situa-se no concelho da Calheta, ilha de São Jorge, num edifício do início do século XIX, e foi criado no fim da década de 1970, tendo sido adquirido pela SREC em 1984, e inaugurado em 1991, já com a designação de museu⁸.

As suas coleções são sobretudo de carácter etnográfico e datam dos séculos XIX e XX, abrangendo variadas temáticas, assim como uma importante coleção sobre o Maestro Francisco de Lacerda, natural de São Jorge⁹.



Figura 9: Museu Francisco Lacerda (São Jorge)
Fonte: www.museumac.com

⁷ Informação disponível no sítio do IPM, em <http://www.ipmuseus.pt/>.

⁸ Informação disponível no sítio oficial do museu, em <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/pgra-drultura-msj/>.

⁹ Informação disponível no sítio do IPM, em <http://www.ipmuseus.pt/>.

O Museu das Flores localiza-se no concelho de Santa Cruz das Flores, no Convento de São Boaventura, um imóvel do século XVII, que depois de vários proprietários foi transformado em escola na década de 1960 do século XX, época em que se começam a reunir as primeiras coleções na ilha, e reabrindo como museu já em 1993, após profundas obras de remodelação¹⁰.

As suas coleções são essencialmente etnográficas e abrangem os séculos XVIII a XX, mas o destaque vai para a coleção de *scrimshaw* (arte de entalhe e gravação ou pintura em dentes e ossos de cachalotes), com gravuras e objetos em osso e dente de cachalote, originários dos baleeiros norte-americanos e por artesãos açorianos¹¹.



Figura 10: Museu das Flores

Fonte: www.museumac.com

¹⁰ Informação disponível no sítio do museu, em <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/pgra-drcultura-mf/>.

¹¹ Informação disponível no sítio do IPM, em <http://www.ipmuseus.pt/>.

Apêndice IV – Lista de museus nos Açores, localização, data de criação e tutela

Quadro n.º 1
Lista de Museus dos Açores

Designação	Localização	Data de criação	Tutela
<i>Museus Regionais</i>			
Museu Carlos Machado	Ponta Delgada (São Miguel)	1880	DRaC
Museu de Angra do Heroísmo	Angra do Heroísmo (Terceira)	1949 (a)	DRaC
Museu da Horta	Horta (Faial)	1977-1980	DRaC
Museu do Pico	Lajes, São Roque e Madalena (Pico)	1977-1999	DRaC
<i>Museus de Ilha</i>			
Museu de Santa Maria	Vila do Porto (Santa Maria)	1972	DRaC
Museu da Graciosa	Santa Cruz (Graciosa)	1977-1983	DRaC
Museu de São Jorge	Calheta (São Jorge)	1992	DRaC
Museu das Flores	Santa Cruz das Flores (Flores)	1986	DRaC
Museu do Corvo	Vila Nova do Corvo (Corvo)	(b)	DRaC
<i>Museus Municipais</i>			
Museu Municipal da Lagoa	Lagoa (São Miguel)	1996	Câmara Municipal da Lagoa
Museu Municipal do Nordeste	Nordeste (São Miguel)	1989	Câmara Municipal do Nordeste
Museu Municipal da Ribeira Grande	Ribeira Grande (São Miguel)	1986	Câmara Municipal da Ribeira Grande
Museu da Emigração Açoriana	Ribeira Grande (São Miguel)	2005	Câmara Municipal da Ribeira Grande
Museu de Vila Franca do Campo	Vila Franca do Campo (São Miguel)	1982	Câmara Municipal de Vila Franca do Campo
Museu do Trigo de São Miguel	Povoação (São Miguel)	2004	Câmara Municipal da Povoação
Casa de Derreter Baleias das Lajes das Flores	Lajes das Flores (Flores)	(c)	Câmara Municipal das Lajes das Flores
<i>Museus de Freguesia</i>			
Museu Etnográfico do Cabouco	Cabouco (São Miguel)	1997	Junta de Freguesia do Cabouco

Museu Local do Pico da Pedra	Pico da Pedra (São Miguel)	1993	Junta de Freguesia do Pico da Pedra
Núcleo Museológico dos Altares	Altares (Terceira)	2004	Junta de Freguesia dos Altares
Museu do Carnaval	Lajes (Terceira)	2005	Junta de Freguesia das Lajes
Museu Etnográfico de São Bartolomeu	São Bartolomeu (Terceira)	2005	Junta de Freguesia de São Bartolomeu
Centro Etnográfico da Ribeirinha	Ribeirinha (Terceira)	2005	Junta de Freguesia da Ribeirinha
Museus de Igreja			
Museu de Arte e Etnografia da Ribeira Chã	Ribeira Chã (São Miguel)	1977	Igreja da Ribeira Chã
Museu da Matriz	Ponta Delgada (São Miguel)	a)	Igreja de São Sebastião (Matriz)
Museu de Arte Sacra dos Açores	Angra do Heroísmo (Terceira)	a)	Sé de Angra do Heroísmo
Museu de Arte Sacra e Etnografia Religiosa	Horta (Faial)		Diocese de Angra
Museu do Missionário	Lajes do Pico (Pico)	2004	Igreja do Convento de São Francisco
Museus de Coletividades			
Museu Rural de Vila Franca do Campo	Vila Franca do Campo (São Miguel)	a)	Casa do Povo de Vila Franca do Campo
Casa Cultural do Grupo Folclórico das Doze Ribeiras	Doze Ribeiras (Terceira)	1986	Grupo Folclórico das Dozes Ribeiras
Casa Eco-Museu Dr. Marcelino Moules	Cinco Ribeiras (Terceira)	1994	Associação Cultural das Cinco Ribeiras
Museu da Casa do Povo do Raminho	Raminho (Terceira)	a)	Casa do Povo do Raminho
Museu Vulcano-Espeleológico Machado Fagundes	Angra do Heroísmo (Terceira)	a)	“Os Montanheiros” Sociedade de Exploração Espeleológica
Centro de Exposição Rural da Urzelina	Velas (São Jorge)	1993	Amigos do Património Histórico e Cultural da Urzelina
Núcleo Etnográfico da Casa do Povo de Cedros	Cedros (Faial)	1985	Casa do Povo de Cedros
Museus de Empresas			
Museu da Cerâmica Vieira	Lagoa (São Miguel)	a)	Empresa Vieira
Museu do Vinho dos Biscoitos	Biscoitos (Terceira)	1990	Casa Agrícola Brum Lda.

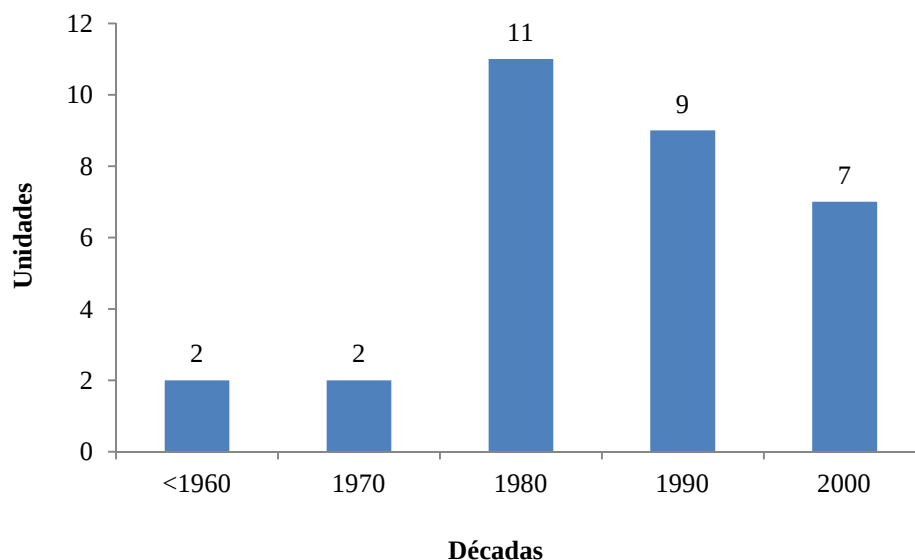
<i>Museus Particulares</i>			
Espaço Museológico da Quinta da Bela Vista	Fajã de Baixo (São Miguel)	a)	Privado
Oficina-Museu das Capelas	Capelas (São Miguel)	a)	Privado
Casa-Museu Francisco Ernesto de Martins	Angra do Heroísmo (Terceira)	a)	Privado
Museu da Alfaia Agrícola	São Roque (Pico)	1986	Privado
Museu da Escola Profissional de Artesanato de Santo Amaro	Santo Amaro (Pico)	1986	Escola Profissional de Artesanato de Santo Amaro
Museu de Scrimshaw do Peter – Café Sport	Horta (Faial)	1986	Privado
<i>Museus Militares</i>			
Museu Militar dos Açores	Ponta Delgada (São Miguel)	1999	Ministério da Defesa Nacional

Legenda:

- a) Apenas inaugurado em 1957.
- b) Previsto no DRR n.º 36/2000/A, de 7 de Dezembro, mas nunca concretizado.
- c) Não foi possível apurar a data de criação.

Fonte: Organizado pelo autor, com base em entrada online da Enciclopédia Açoriana, disponível em <http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/>.

Gráfico n.º 1
Data de inauguração de museus nos Açores (por décadas)
(unidades e décadas)



Fonte: Organizado com base em entrada online da Enciclopédia Açoriana, disponível em <http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/>.

Quadro n.º 2
Inauguração de Museus Regionais e de Ilha e Museus Municipais (por décadas)
(unidades e décadas)

	Museus Regionais e de Ilha	Museus Municipais
<1960	2	0
1970	1	0
1980	3	3
1990	2	1
2000	0	2
Total	8	6

Fonte: Organizado com base em entrada online da Enciclopédia Açoriana, disponível em <http://www.culturacores.azores.gov.pt/ea/>.

Apêndice V – Dados estatísticos sobre visitantes dos museus nos Açores

Quadro n.º 1
Visitantes dos museus tutelados pela Direção Regional da Cultura, por totais e origem de
entradas (1994-2008)

Ano / Museu	Totais	Entradas Nacionais	Entradas Estrangeiras
1994	49.419	n/d	n/d
1995	69.281	n/d	n/d
1996	58.898	n/d	n/d
1997	50.245	n/d	n/d
1998	49.246	n/d	n/d
1999	65.271	n/d	n/d
2000	61.811	n/d	n/d
2001	71.887	n/d	n/d
2002	68.851	50.703	18.148
2003	77.653	56.808	20.845
2004	109.402	80.386	29.016
2005	103.773	73.253	30.520
2006	96.718	67.983	28.735
2007	67.827	50.748	16.923
2008	77.127	62.720	14.407

Fonte: DRaC (1994-2008).

Legenda: n/d, não disponível.

Quadro n.º 2
Visitantes dos museus regionais tutelados pela Direção Regional da Cultura (2002-2008)

Ano / Museu	Museu Carlos Machado	Museu de Angra do Heroísmo	Museu do Pico	Museu da Horta
2002	18.456	8.791	23.192	11.242
2003	20.671	8.458	20.107	7.003
2004	22.009	8.936	39.472	10.715
2005	25.585	8.408	37.157	9.204
2006	26.417	8.166	34.431	9.629
2007	10.630	8.411	26.893	9.707
2008	13.756	13.805	30.503	4.503

Fonte: DRaC (1994-2008).

Legenda: n/d, não disponível.

Quadro n.º 3
Visitantes totais de museus em Portugal e nos Açores (1979-2008)

Ano	Portugal	Açores
1979	2.908.000	76.000
1980	2.989.000	18.000
1981	2.980.000	14.000
1982	2.790.000	16.000
1983	3.047.000	39.000
1984	3.800.000	30.000
1985	5.177.862	28.396
1986	5.674.833	7.509
1987	5.612.737	17.023
1988	6.859.314	38.224
1989	6.283.076	56.529
1990	6.316.700	68.953
1991	6.577.863	64.681
1992	6.595.863	59.276
1993	7.202.451	68.675
1994	8.292.316	76.026
1995	8.666.959	108.895
1996	8.395.333	105.921
1997	8.285.844	75.265
1998	8.645.467	82.405
1999	n/d	n/d
2000	7.367.576	30.595
2001	8.556.042	39.475
2002	9.162.811	39.461
2003	8.921.901	62.518
2004	8.979.972	74.544
2005	9.724.876	74.836
2006	10.315.146	116.772
2007	9.971.128	96.073
2008	11.647.913	111.358

Fonte: INE, *Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio*; INE, *Anuário Estatístico da Região Autónoma dos Açores 1999-2008*; SREA, *Série Estatística 1991-2001*; SREA, *Série Estatística 1997-2007*.

Nota: Por motivo de reestruturação do Inquérito aos Museus, não foi efetuada a operação de recolha de informação relativa a 1999.

Legenda: n/d, não disponível.

Quadro n.º 4
Visitantes escolares dos museus em Portugal e nos Açores (1994-2008)

Ano	Portugal	Açores
1994	1.199.147	7.371
1995	n/d	n/d
1996	1.905.931	10.967
1997	1.875.718	7.120
1998	1.547.011	11.218
1999	n/d	n/d
2000	1.265.921	5.001
2001	1.581.882	5.057
2002	1.690.555	10.348
2003	1.755.052	15.243
2004	1.603.921	11.524
2005	1.771.535	11.836
2006	1.730.482	25.316
2007	1.735.732	13.184
2008	2.376.368	12.649

Fonte: INE, *Estatísticas da Cultura, Desporto e Recreio*; SREA, *Cultura e Recreio – Açores*.

Legenda: n/d, não disponível.

Apêndice VI – Quadro de pessoal nos museus da Direção Regional da Cultura

Quadro n.º 1
Quadro de pessoal dos museus açorianos (1980)
(unidades)

Carreiras	MCM	MAH	MH
Diretor	1	1	1
Conservador	1	1	1
Técnico superior	2	3	1
Técnico auxiliar	3	4	2
Auxiliar técnico	1	4	1
Guarda de museu	4	6	2
Outras carreiras	10	22	6
Total	22	41	14

Fonte: Gonçalves, 2002.

Nota: Com base no DRR n.º 54/80/A, de 18 de Novembro.

Quadro n.º 2
Quadro de pessoal dos museus açorianos (1991)
(unidades)

Carreiras	MCM	MAH	MH	MP	MSM	MG	MSJ	MF
Diretor	1	1	1	1	1	1	1	1
Conservador	2	2	2	0	0	0	0	0
Técnico superior	5	5	2	1	1	1	1	1
Técnico auxiliar	4	6	3	1	1	1	1	1
Auxiliar técnico	1	4	3	1	1	0	1	1
Guarda de museu	4	6	5	0	0	0	0	0
Outras carreiras	20	21	7	1	1	2	3	2
Total	37	45	23	5	5	5	7	6

Fonte: Gonçalves, 2002.

Nota: Com base no DRR n.º 40/91/A, de 25 de Novembro.

Quadro n.º 3
Quadro de pessoal dos museus açorianos (1996)
(unidades)

Carreiras	MCM	MAH	MH
Diretor	1	1	1
Conservador	3	3	2
Técnico superior	4	4	2
Técnico auxiliar	4	6	3
Auxiliar técnico	1	4	3
Guarda de museu	4	6	5
Outras carreiras	20	21	9
Total	37	45	25

Fonte: Gonçalves, 2002.

Nota: Com base no DRR n.º 29/96/A, de 26 de Junho.

Quadro n.º 4
Quadro de pessoal dos museus açorianos (2001)
(unidades)

Carreiras	MCM	MAH	MH	MP	MSM	MG	MSJ	MF
Diretor	1	1	1	1	1	1	1	1
Conservador	3	3	1	1	0	0	0	0
Técnico superior	3	4	2	2	1	1	1	1
Técnico auxiliar	5	3	3	3	1	1	1	1
Auxiliar técnico	1	2	1	1	1	1	1	1
Guarda de museu	5	5	4	6	0	1	1	1
Outras carreiras	15	20	8	6	1	2	1	1
Total	33	38	20	20	5	7	6	6

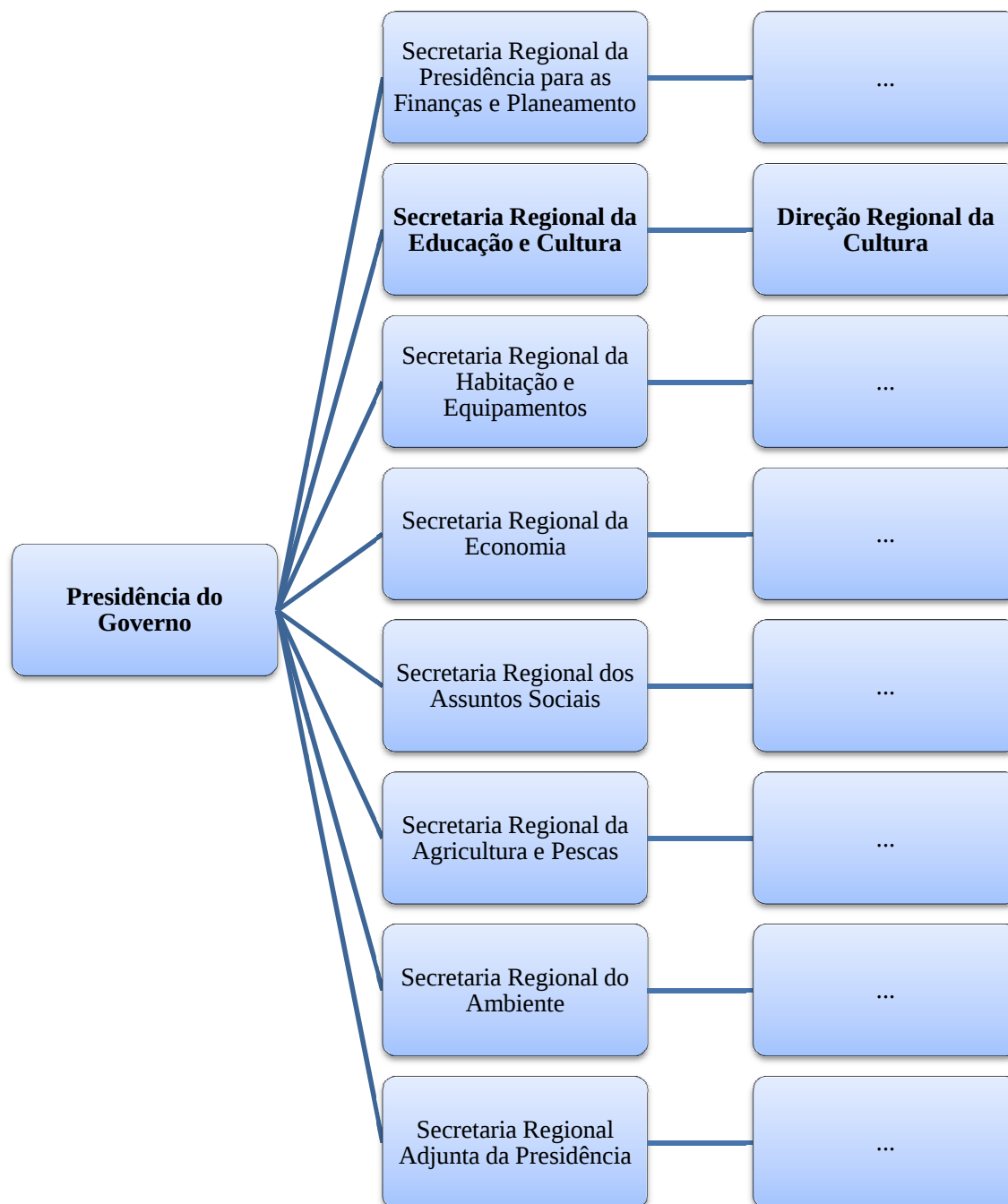
Fonte: Gonçalves, 2002.

Nota: Com base no DRR n.º 13/2001/A, de 7 de Novembro.

ANEXOS

Anexo A – Organogramas da Direção Regional da Cultura (2000-2008)

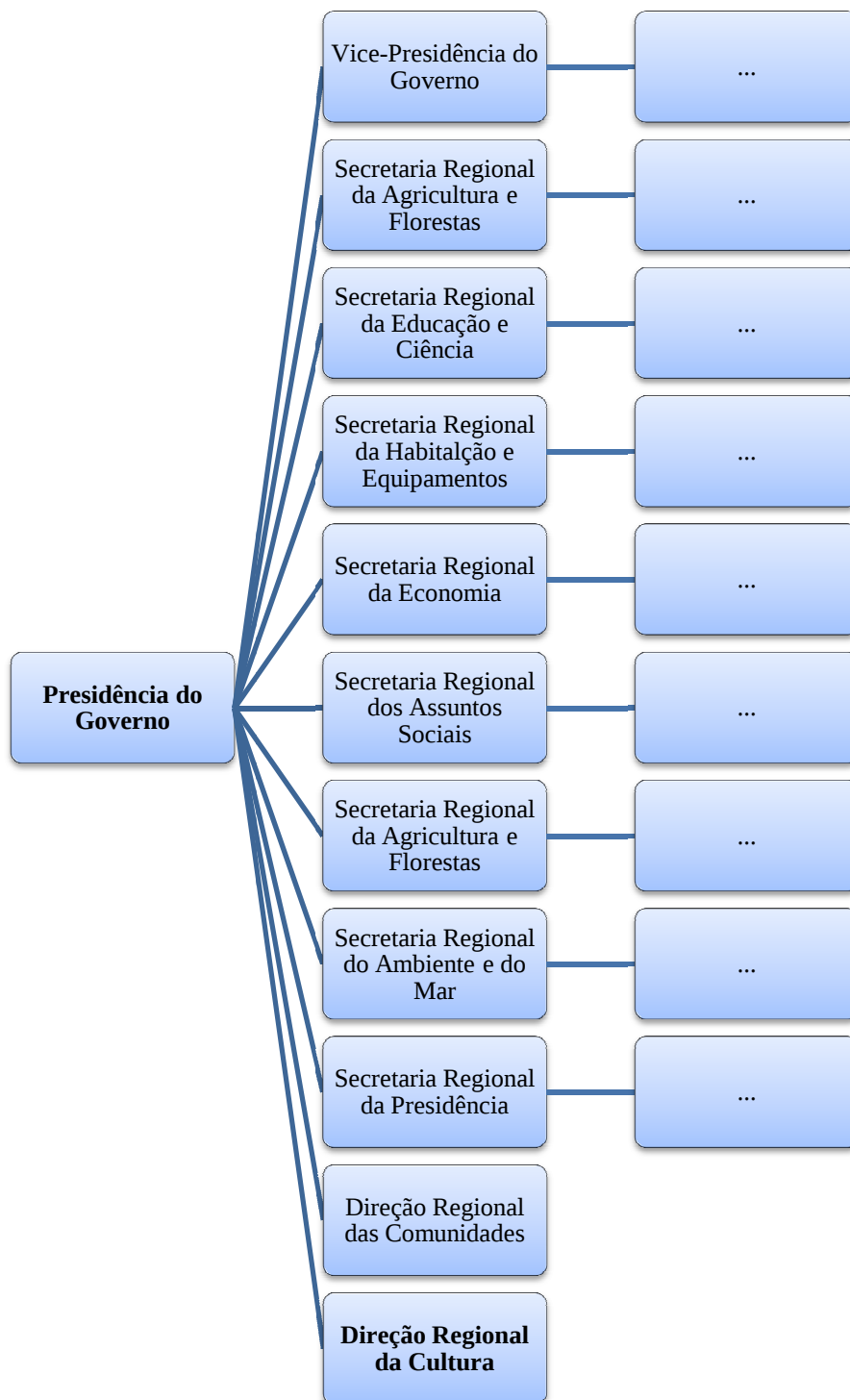
Quadro n.º 1 – Orgânica do VIII Governo Regional (2000-2004)



Fonte: DRR n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro.

Nota: Apenas se apresenta o primeiro nível da hierarquia, faltando as respetivas direções regionais subjacentes a cada secretaria regional, à exceção da DRaC.

Quadro n.º 2 – Orgânica do IX Governo Regional (2004-2008)



Fonte: DRR n.º 38-A/2004/A de 11 de Dezembro.

Nota: Apenas se apresenta o primeiro nível da hierarquia, faltando as respetivas direções regionais subjacentes a cada secretaria regional, à exceção das direções regionais afetas diretamente à PGR.